

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XV



COIMBRA/1975

A CÁTEDRA DE SAGRADA ESCRITURA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA DE 1640 A 1910

ALGUNS APONTAMENTOS

Segundo os Estatutos da Universidade de Coimbra de 1591, depois confirmados pelos de 1653, havia na Faculdade de Teologia as seguintes cadeiras: «Prima», «Véspera», «Tertia» e «Noa»; e as catedrilhas de Durando, de Sagrada Escritura e de S. Tomás. Exceptuando duas delas — «Tertia» e a segunda catedrilha —, nas restantes liam-se as obras de autores escolásticos: Pedro Lombardo em «Prima», S. Tomás em «Véspera», Escoto em «Noa», Durando na primeira catedrilha e S. Tomás (ou Gabriel) na terceira.

Ao contrário do séc. xvi e mesmo das duas primeiras décadas do séc. xvii, o período que se seguiu até à Reforma Pombalina foi de grande decadência nos estudos exegeticos, e mesmo teológicos em geral, dentro da Universidade de Coimbra. Aliás, nos outros países europeus a situação não se apresentava mais brilhante. Várias razões estiveram na origem desse declínio enorme que se verificou em relação à época áurea anterior.

Abusava-se da especulação em prejuízo da análise histórico-filológica tão da predilecção dos exegetas seiscentistas; havia a preocupação cega de combater a heresia protestante descurando-se sistematicamente a investigação rigorosa do texto sagrado; minimizava-se o estudo das ciências e disciplinas auxiliares da Exegese Bíblica, tais como a Geografia, a Crítica textual, a História, a Hermenêutica, a Filologia, etc.; o sentido literal passava para plano secundário e o conhecimento da Tradição e do pensamento dos Santos Padre era cada vez mais reduzido. E podíamos ainda acrescentar outras causas

justificativas da profunda decadência em que os estudos teológicos e exegéticos se encontravam.

Depois dos comentários bíblicos de Gabriel da Costa — que foi professor de Sagrada Escritura de 1587 a 1615 —, não voltam a aparecer outros importantes ao longo da história da Faculdade de Teologia. Antes dele, também os lentes Fr. Antonio da Fonseca, O.P., Paulo de Palácios e Salazar, Fr. Luís de Sotomaior, O.P., e Fr. Heitor Pinto, O.S. Jerón., haviam publicado obras exegéticas de muito valor que alcançaram grande fama mesmo além fronteiras (*).

Mas não foi só na Universidade de Coimbra que os estudos bíblicos se desenvolveram no séc. xvi com extraordinário brilho. Autores houve também que nunca leccionaram na Faculdade de Teologia, aos quais se deve a publicação de trabalhos altamente valiosos. Basta lembrar os nomes de Fr. Jerónimo de Azambuja, O.P., Fr. Francisco Foreiro, O.P., D. Pedro de Figueiró, Cón. Reg. de S. Agostinho, e Manuel de Sá, S.J. (2).

A partir de 1640, até ao reinado de D. José I, foram professores de Sagrada Escritura, entre outros, Fr. Jorge Pinheiro, O.P., Fr. Filipe de Abreu, O.E.S.A., Fr. Gabriel de Almeida, O. Cist. (3), Fr. José

C¹) Sobre estes autores, vid. o nosso trabalho *A Cátedra de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra — Primeiro Século (1537-1640)* (a sair brevemente).

(2) Cfr. sobre estes exegetas a obra referida na nota anterior, pp. 16-26. — Nela tratamos ainda de outros escrituristas daquele período e aludimos à Universidade de Évora (1559-1759) também, onde se evidenciou por esse tempo uma pleiade de exegetas ilustres. Basta lembrar os nomes de Pedro Paulo Ferrer, Gaspar Gonçalves, Sebastião Barradas, Brás Viegas, António Fernandes, Jerónimo Alvares, Francisco de Mendonça e Afonso Mendes. De todos eles se conservam apostilas e alguns, como Barradas, Viegas, Fernandes e Mendonça deixaram obras impressas de grande merecimento sobre a *Concordância e a História dos Evangelhos*, o *Apocalipse*, as *Visões do Antigo Testamento* e os livros dos *Reis*, respectivamente.

(3) Sobre os dois primeiros, vid. a obra indicada na nota 1, pp. 455-70. 536-38. — FR. GABRIEL DE ALMEIDA, monge cisterciense de Alcobaça (admissão: 17 de Dezembro de 1625; profissão religiosa: 6 de Janeiro de 1627) era natural de Moimenta da Beira. Foi Mestre de Filosofia e de Teologia em Colégios da sua Ordem e depois Reitor do Colégio de S. Bernardo de Coimbra e D. Abade da sua Congregação (1 de Março de 1660). Foi nomeado lente da catedrilha de Sagrada Escritura por provisão de 24 de Outubro de 1658, tendo tomado posse a 6 de Novembro do mesmo ano. Depois, por provisão de 28 de Fevereiro de 1662, foi nomeado substituto da cadeira «grande» de Escritura, da qual tomou posse a 12 Abril seguinte. E, finalmente, veio a tornar-se seu proprietário por provisão de 22 de Outubro de 1663, sendo empossado a 10 de Janeiro do ano imediato. Foi igualado a lente de Véspera

da Purificação, Ord. Lóios ⁽⁴⁾, Fr. Miguel de S. Bento, O.S.B. ⁽⁵⁾,

por provisão de 25 de Junho de 1667. Nomeado Bispo do Funchal (1672), aí veio a falecer em 12 de Julho de 1674. — Cfr. BARBOSA MACHADO, t. II, p. 308; INOCÊNCIO, t. III, p. 103; LEITÃO FERREIRA, *Alphabeto dos Lentes*, p. 28.

⁽⁴⁾ FR. JOSÉ DA PURIFICAÇÃO (de Baptismo, José Gomes Ferraz) nasceu em Setúbal em 13 de Maio de 1635, filho de Domingos Gomes de Campos e de Maria Ferreira da Costa, tendo sido baptizado na igreja de S. Julião em 20 daquele mês e ano. Fez os seus estudos teológicos na Universidade de Coimbra tendo prestado as seguintes provas: «primeira tentativa» em 9 de Novembro de 1664 (A.U.C., *Autos e Graus*, t. XXXVIII, l. 3, fl. 2v.º); «primeiro princípio» em 9 de Março de 1667 (*ibid.*, t. XII, l. 2, fl. 6v.º); «formatura» em 20 de Abril do mesmo ano (*ibid.*, fl. 7); «Augustiniana» em 31 de Janeiro de 1668 (*ibid.*, l. 3, fl. 3v.º); «Colibetos» em 28 de Abril do referido ano (*ibid.*, fl. 4v.º); «exame privado» e grau de licenciado em 19 de Maio também do mesmo ano (*ibid.*, fl. 5v.º); «Vespéreas» em 24 de Julho de 1669 (*ibid.*, t. XL, l. 1, fl. 11); e, finalmente, recebeu o grau de doutor a 25 desse mês e ano (*ibid.*). Acerca de Fr. José, escreve Barbosa Machado: «Na idade de adolescência já mostrava madureza da velhice na compostura do semblante, como na profundidade do talento com que penetrou as letras sagradas, e profanas das quais teve por palestra o Collégio da Purificação de Évora onde deu manifestos progressos literários que havia testemunhar admirada a Universidade de Coimbra». — Foi admitido a cônego secular do Evangelista em 29 de Dezembro de 1661, e veio mais tarde a ser nomeado lente da catedrilha de Sagrada Escritura por provisão de 3 de Março de 1684, e dez anos depois da cadeira «grande» por provisão de 3 de Abril de 1694. — Revelou-se sempre esmerado cultor dos estudos teológicos e bíblicos e mostrou também grande interesse pela Jurisprudência e pela Medicina. — Faleceu inesperadamente no Colégio da sua Ordem em Coimbra, a 6 de Setembro de 1694. — Dele se conservam alguns sermões. — Cfr. BARBOSA MACHADO, t. II, pp. 892-93; INOCÊNCIO, t. XIII, p. 76; LEITÃO FERREIRA, *Alphabeto dos Lentes*, p. 40.

⁽⁵⁾ FR. MIGUEL DE S. BENTO, natural de Arrifana (dioc. do Porto), era filho de Baltasar Aranha de Andrade e de Maria de Landim. Professou em Tibães a 21 de Março de 1662 e fez a sua preparação teológica na Universidade de Coimbra, tendo prestado as provas seguintes: «primeira tentativa» a 13 de Outubro de 1677 (*Autos e Graus*, t. XLIII, l. 1, fl. 6 v.º); «segunda tentativa» a 3 de Janeiro de 1679 (*ibid.*, l. 2, fl. 4); «primeiro princípio» no mesmo dia (*ibid.*, fl. 4 v.º); «formatura» também no mesmo dia (*ibid.*); «Magna Ordinaria» igualmente a 3 de Janeiro de 1679 (*ibid.*, fl. 5); «Augustiniana» a 5 de Fevereiro de 1679 (*ibid.*, fl. 7 v.º); «Colibetos» a 9 de Março do mesmo ano (*ibid.*, fl. 9 v.º); «exame privado» e licenciatura a 17 de Março (*ibid.*, fl. 10); «Vespéreas» a 7 de Maio e doutoramento a 8 seguinte do referido ano de 1679 (*ibid.*, fl. 13 v.º). — Foi nomeado lente com igualações à catedrilha de Sagrada Escritura por provisão de 20 de Agosto de 1706, de que tomou posse a 2 de Outubro do mesmo ano. Por provisão de 12 de Janeiro de 1714 foi nomeado lente de Durando, tendo sido empossado no dia 26 do mesmo mês. Finalmente, por outra provisão de 11 de Fevereiro de 1718, foi-lhe confiada a cadeira «grande» de Sagrada Escritura, da qual tomou posse a 11 de Março seguinte. — Fr. Bento foi qualificador do Santo

Fr. Leonardo de Sá, Ord. Cristo ⁽⁶⁾, e Fr. José Caetano, O.S. Jerón. Mas só o último deixou obra impressa de carácter bíblico.

Obras exegéticas dignas de referência escritas por autores portugueses neste período mas que não foram lentes da Faculdade de Teologia, há apenas as de Fr. João da Silveira, O. Carm. ⁽⁷⁾, e de Fr. Manuel da Encarnação, O.P. ⁽⁸⁾. O primeiro escreveu comentários

Ofício e D. Abade do Colégio da sua Ordem em Coimbra. — Faleceu a 6 de Abril de 1718. — Escreveu *Commentaria in Magistram Sententiarum*, em 3 tomos. — Cfr. BARBOSA MACHADO, t. III, pp. 465-66; LEITÃO FERREIRA, *op. cit.*, pp. 50-51.

⁽⁶⁾ De FR. LEONARDO DE SÁ apenas conseguimos saber que estudou Teologia na Universidade de Coimbra, onde prestou as provas de: «primeira tentativa» a 25 de Maio de 1695 (*Autos e Graus*, t. XLVIII, l. 3, fl. 6); «segunda tentativa» no dia 26 seguinte (*ibid.*, fl. 6 v.º); «primeiro princípio» a 15 de Março de 1696 (*ibid.*, t. XLIX, l. 1, fl. 7); «segundo princípio» a 17 do mesmo mês (*ibid.*, fl. 7 v.º); também o acto de formatura e de «quarto princípio» se realizaram nesse dia (*ibid.*, fls. 7 v.º-8); «Augustiniana» a 4 de Maio de 1697 (*ibid.*, l. 2, fl. 9); «Colibetos» a 11 do mesmo mês (*ibid.*, fl. 9 v.º); «exame privado» a 24 (*ibid.*, fl. 10); «licenciatura» a 25 (*ibid.*, fl. 10 v.º); «Vespéreas» a 8 de Junho (*ibid.*, fl. 11 v.º); e o doutoramento a 9 do referido mês e ano de 1697 (*ibid.*, fl. 11 v.º). — Foi nomeado lente de Sagrada Escritura por provisão de 29 de Janeiro de 1726; tomou posse a 15 de Fevereiro desse ano. — Sobre os restantes Mestres de Exegese, temos em preparação um outro trabalho.

⁽⁷⁾ FR. JOÃO DA SILVEIRA nasceu em Lisboa a 30 de Agosto de 1592 e recebeu o hábito de carmelita no Convento de Setúbal a 13 de Agosto de 1611. Feitos os estudos filosóficos e teológicos no Colégio da sua Ordem em Coimbra, foi depois nomeado professor em Évora e em Lisboa. Notabilizou-se como grande defensor da independência da Igreja na corte de Madrid e, especialmente, como um dos maiores exegetas portugueses de todos os tempos. — Escreveu os seguintes comentários: *Commentarium in textum evangelicum*, 5 vols., Lisboa-Lião, 1640-59, etc.; vol. V, *Additiones*, Lião, 1672; etc.; *Commentarium litterale et morale in Apocalypsum*, 2 vols., Lião, 1663-69, etc.; *Opuscula varia*, Lião, 1675; *Commentaria in Acta Apostolorum*, Lião, 1681, etc. Todos estes comentários vieram mais tarde a ser reunidos numa única obra: *Opera omnia*, Lião, 1697-1725; Veneza, 1748-54. Também deixou alguns sermões impressos e vários tratados manuscritos. — Cfr. NICOLAU ANTONIO, t. I, pp. 779-80; *Bibliotheca Carmelitana*, t. II, pp. 113-17; WETZER-WELTE, *Kirchenlexicon*, t. XI, 1034; HURTER, t. IV, 467-70; BARBOSA MACHADO, t. II, 757-59; *Dictionnaire de Théologie Catholique*, t. XII, 2627; LE LONG, *Bibliotheca Sacra*, 979-80; FR. MANUEL DE SÁ, *Memórias Históricas*, t. I, Lisboa, 1724, 230-34.

⁽⁸⁾ FR. MANUEL DA ENCARNÇÃO era natural de Pontével (Santarém), onde nasceu em 1639. Fez o noviciado nessa cidade e aí professou a 29 de Março de 1660. Foi Mestre de Sagrada Escritura no Estudo Público do Convento de S. Domingos de Lisboa e desempenhou depois cargos importantes, como Prior de Eivas e de Benfca, Reitor do Colégio de S. Tomás de Coimbra e Prior Provincial (1711). — Notabilizou-se pela obra *Matheus explanatus*, em 4 vols. (Lisboa, 1695-1714), pela sua

aos *Evangelhos*, aos *Actos dos Apóstolos* e ao *Apocalipse*; o segundo deixou um comentário a *S. Mateus*.

Como tradutores da Bíblia, evidenciaram-se o P. João Ferreira de Almeida (séc. xvii), que compôs uma versão muito notável pela riqueza e propriedade de linguagem; e o P. António Pereira de Figueiredo (séc. xviii), cuja tradução veio depois a ser sujeita a um trabalho de revisão e de correcção a cargo do Dr. Manuel de Jesus Lino e do Dr. Cunha Belém, o qual, contudo, não se chegou a concluir. Em princípios do séc. xx, o Dr. Manuel José dos Santos Farinha reeditou aquela versão reformando as suas notas ⁽⁹⁾.

Também Fr. Francisco de Jesus Maria Sarmiento (fins do séc. xviii) e Fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazaré (séc. xix) prepararam versões da Bíblia. O primeiro compôs ainda um dicionário bíblico ⁽¹⁰⁾.

Vejam agora o que foi a Reforma Pombalina no que respeita ao ensino da Sagrada Escritura ⁽ⁿ⁾.

vasta actividade como orador e pela sua enorme erudição. — Cfr. BARBOSA MACHADO, t. III, 248-49; LE LONG, *Bibliotheca Sacra*, 797 (onde se lhe chama João em vez de Manuel); QUÉTIF-ÉCHARD, t. II, 785.

⁽⁹⁾ Vid. FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, t. II, p. 439 e t. III, pp. 391-93. — Sobre o P. João Ferreira, vid. art. de J. FALCÃO, in *Ene. Verbo*, t. I, cols. 1379-81; sobre o P. António Pereira de Figueiredo, vid. do mesmo autor, *ibid.* t. VIII, cois. 785-87; sobre Manuel José dos Santos Farinha, vid. art. de DOMINGOS MAURÍCIO, *ibid.*, cois. 389-90.

⁽¹⁰⁾ Cfr. FORTUNATO DE ALMEIDA, *op. cit.*, t. III, p. 392.

⁽ⁿ⁾ Sobre a Reforma Pombalina, vid. PROF. DR. JOAQUIM FERREIRA GOMES, *A Reforma da Universidade de Coimbra (Nótula Comemorativa)*. Separata da «Revista Portuguesa de Pedagogia», Ano VI, Coimbra, 1972, onde se indica abundante bibliografia; TEÓFILO BRAGA, *Dom Francisco de Lemos e a Reforma da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1894; ID., *História da Universidade de Coimbra*, t. IV, Coimbra, 1902. — Logo após a Reforma Pombalina, foram professores de Sagrada Escritura: D. Bernardo da Anunciação, Cón. Reg. de Santo Agostinho (*Antigo Testamento*) e o Dr. Carlos Maia de Figueiredo Pimentel, Cónego Magistral de Évora (*Novo Testamento*); e de *História Ecclesiástica*, o Dr. António da Anunciação, Cón. Reg. de Santo Agostinho. — D. Bernardo da Anunciação foi provido por decreto de 11 de Setembro de 1772 e faleceu em 25 de Setembro de 1773. Recebeu de vencimento durante esse ano lectivo 4005000 réis (e não 5005000 porque já não lhe foi pago o último quartel) (A.U.C., *Folhas de Ordenados* de 1773, fl. 22). — O Dr. Carlos Pimentel, que primeiro foi Cónego Regrante de S. Agostinho, cujo hábito professou no Mosteiro de Santa Cruz a 30 de Dezembro de 1734, com o nome de D. Carlos da Anunciação, doutorou-se em Teologia na Universidade de Coimbra e foi sócio da Academia Litúrgica. Foi nomeado professor da cadeira de Sagrada Escritura (*Novo*

Antes, porém, convém demorarmo-nos algum tempo com as críticas formuladas pelo *Compendio Historico*. Na parte II, capítulo I, desenvolve longamente o «Segundo Estrago e Impedimento sobre o estudo da Sagrada Escritura». Depois de definir o que é a Escritura Santa, «a Palavra de Deos escrita, inspirada pelo Espirito Santo aos Doutores Sagrados; para ser a luz, que illustre os homens nas tiévas do século; que lhes ensine, o que devem crer, e obrar, para darem a Deos hum culto agradável», inculca a sua importância com estas palavras: «E sendo por isso o fundamento da verdadeira Religião, e a principal Regra da Fé, e dos costumes, já se vê que nenhuma cousa devia ser mais recomendada, não digo já a hum Theologo, mas a todo o Fiel, do que a frequente lição destes Livros Divinos» (12).

E continua, para provar a necessidade de incrementar o estudo de Exegese Bíblica, citando os Santos Padres, nomeadamente S. João Crisóstomo: «Este Santo Doutor fallava em hum tempo, no qual os Christãos eram mais diligentes, e cuidadosos de estudar a Religião pelos Livros sagrados. Mas que diria elle, se vivesse nestes ultimos tempos, e visse o desprezo, que ordinariamente se faz de tão saudavel lição? Que diria, se visse tantos falsos Doutores, sendo occupados, não em introduzir os Fieis neste Santuario Divino, mas em apartallos delle, como profanos, e indignos? Certamente empregaria o mesmo grande Santo toda a força da sua eloquência não menos para condemnar esta damnosa, e prejudicial negligencia, do que para fazer ver os horrores de tão corruptas doutrinas».

Demonstrada assim a necessidade e utilidade para os fiéis em geral, passa ao caso dos teólogos. Apresenta três razões para provar que eles devem cultivar o estudo das Letras Divinas como ninguém: primeiro, «porque a Theologia não he outra cousa mais do que a Sciencia das Escrituras, exposta segundo os sentimentos da Igreja, e dos Santos Padres, e reduzida a certa ordem, e methodo», pelo que ele tem

Testamento) por decreto de 11 de Setembro de 1772 com o vencimento de 600S000 réis (*Folhas de Ordenados* de 1773, fl. 23). Dele se conservam duas dissertações latinas publicadas pela referida Academia Litúrgica (vid. INOCÊNCIO, t. II, p. 34).—D. António da Anunciação foi nomeado lente da sua cadeira por decreto também de 11 de Setembro de 1772 e carta de 22 de Outubro seguinte, com o vencimento de 2125500 réis (*Folhas de Ordenados* de 1773, fl. 29).

(12) Cfr. *Compendio Historico do Estado da Universidade de Coimbra (1771)*, ed. anastática, Coimbra, 1972, p. II, cap. I, n.º 10-23, p. 102 ss.

de ser nelas muito versado para saber o que respeita a cada ponto do Dogma e da Moral; segundo, «porque sendo a Escritura útil, como nos ensina São Paulo; para ensinar; para corrigir; para reprehender; para instruir os homens nos deveres da justiça; e conduzi-los pelos caminhos da salvação», o teólogo para desempenhar cabalmente o seu múnus, particularmente na luta contra as heresias, tem de dominar o conhecimento da Sagrada Escritura (a propósito, cita uma Encíclica de Clemente XIV); terceiro, «porque se procurarmos, qual foi a Theologia dos Padres, claramente veremos, que ella consistia toda na Sciencia das Escrituras. Elles as meditavam de dia, e de noite. Procuravam penetrar o seu verdadeiro sentido. E extrahiam deste inexaurivel Thesouro as riquezas da Celeste Doutrina, com que illustraram a Igreja; explicáram, e defendêram os Dogmas; formáram os costumes dos Fieis; estabeleceram a Disciplina, e se elevaram a si mesmos a hum eminente gráo de virtude, e santidade».

Ora, apesar disso, «se houveram os Estatutos neste importantíssimo ponto com huma omissão tão culpável, que precisamente devia cahir o estudo da Escritura no esquecimento, e desprezo, em que últimamente se poz, deixando de inculcar o que mais necessario se fazia». E aponta logo em seguida os vícios dos Estatutos quanto a esta matéria: primeiro, «deixando no silencio o preciso Estudo das questões mais precisas, e importantes, assim em geral sobre o Corpo da Bíblia, como em particular sobre cada hum dos seus Livros: Sendo aliás sem dúvida o mesmo Estudo summamente necessario a hum Theologo, para conhecer não só a authenticidade, e divindade dos Livros Sagrados, distinguindo os verdadeiros dos apocrifos, e falsos; mas também como o Espirito Santo dirigio os seus Authores : Quaes são os seus differentes sentidos : Quaes as Linguas originaes, em que foram escritos: Quaes as suas Versões: Qual a authoridade, que tem a Vulgata: E outras muitas prenoções, que precisamente se devem saber antes de tudo o mais».

Depois, porque «deixáram no silencio as Regras, com que deviam fazer a necessidade, que havia para o perfeito conhecimento das Escrituras, da Historia, da Chronologia, da Geografia, da Filosofia, da Filologia, da Crítica, e da Hermenéutica sagrada; porque sem estes subsidios nenhum Theologo o póde fazer, sem se expor ao perigo de errar na interpretação das Escrituras, como justamente se nota nos Escolásticos: E sobre estas affectadas omissões passáram os ditos Estatutos a distrahir os Professores, e Estudantes por modo claro, e positivo».

Para explicitar melhor o ponto anterior, diz que os Estatutos no título XI do Livro III ordenavam que o lente de Escritura devia guardar no modo de ler as regras que se prescreviam para as lições das cadeiras grandes das outras Faculdades, no que havia um grande erro, «pois que sendo applicáveis ás lições de Cadeiras das Disciplinas diversas, ficavam sendo insufficientes para a boa interpretação da Escritura». Efectivamente, o estudo de Exegese Bíblica, além das regras gerais, tem outras particulares e próprias para a recta interpretação do texto sagrado e essas não mereceram o devido cuidado do legislador.

E acrescenta outro defeito grave dos Estatutos no respeitante à docência da Bíblia: ordenavam aqueles que os estudantes fizessem um acto sobre Sagrada Escritura ao qual se chamava *Princípio da Bíblia*, dispondo apenas que esta prova consistiria em *nove conclusões* e de *matérias graves*. Nada mais se exigia aos estudantes sobre os seus conhecimentos bíblicos, no que havia uma gravíssima lacuna; além disso, eram eles que escolhiam as conclusões que preferissem.

E termina assim o Compêndio Histórico a série de críticas formuladas contra a maneira como se fazia o ensino de Exegese Bíblica na Faculdade de Teologia: «Da grande applicação, que se dava ao estudo da Teologia Escolastico-Peripatetica, resultou propagar-se nas Escolas de Coimbra o mesmo desprezo, que haviam feito os Escolásticos da lição da Escritura; e os mesmos vícios, em que elles cahíram por não terem os necessarios subsidios; não se occupando os Lentes em compor Postillas, que illustrassem, e fizessem ver as sublimes verdades da Religião; que diffundissem as luzes da Sabedoria Divina depositadas nestes Livros Sagrados; que imprimissem nos corações dos Leitores, e Ouvintes os sentimentos de piedade, que os mesmos Livros inspiram. Muito pelo contrario se ficaram occupando em indagarem questões exquisitas, infructuosas, e inúteis, de que o Apostolos nos manda fugir: Apartando-se frequentemente do sentido literal para o allegorico; mais para fazerem ostentação de engenho, do que para tirarem alguma consideração, que fosse util para a edificação dos Fieis: Procurando nas palavras mysterios, e sentidos reconditos, que não havia, por ignorarem as Linguas, e lhe faltarem os mais necessarios subsidios: E deixando por fim aos ouvintes tão jejuns, e tão faltos de gosto do Estudo da Escritura, que só a necessidade da prova dos annos obrigava a ouvirem algumas lições delia» (13).

(13) *Ibid.*, pp. 106-07.

Passemos agora a fazer algumas breves considerações sobre os *Estatutos Pombalinos*, cingindo-nos, especialmente, ao caso concreto do ensino da Sagrada Escritura.

Os estudantes que entravam para a Faculdade de Teologia deviam possuir, além de outros, sólidos conhecimentos das línguas grega e hebraica: «Além de todos estes impreteríveis conhecimentos (Retórica, Lógica, Metafísica, Ética, Catecismo, Latim, etc.) deverão mais concorrer nos Estudantes a boa intelligencia das Linguas, Grega, e Hebraica; havendo cadeiras delias nas terras dos seus domicilios; e mostrando não as haver, poderão ser admitidos á matricula: Ficando porém sempre obrigados a apréndelas em Coimbra no tempo do Curso Theologico. E sem certidão do exame delias não poderão ser promovidos aos Grãos de Bacharel, de Licenciado, ou Doutor. — Em todas estas Disciplinas preparatórias deverão os ditos Estudantes ser examinados e aprovados» (n.^{os} 6 e 7) (14).

Os Estatutos dividiam a Teologia em razão do seu *objecto* em «teorética» ou especulativa, e prática ou moral. A primeira subdividia-se em dogmática, «adiáphora», polémica, simbólica e catequética; e a segunda em canónica, casuística, mística, homilética, paradigmática e litúrgica.

Em razão dos *métodos*, a Teologia divide-se em sistemática e exegética. Vejamos em pormenor o que diz respeito à Teologia exegética, «que é a primeira e a principal de todas as Disciplinas Teológicas». Depois de demonstrar a necessidade que os teólogos têm de ser bastante instruídos na Sagrada Escritura, aponta o desprezo e o desleixo em que esta ciência foi tida até então. Há, pois, que reestruturar a sua docência e dar-lhe o lugar que realmente merece. É o seguinte o texto dos Estatutos relativo a este ponto, no tit. II, cap. II:

«A Theologia *Exegetica* expõe a Palavra Divina, ou escrita, ou ensinada pela Tradição; indaga, e descobre as verdades Catholicas; deduzindo-as, e desentranhando-as dos Textos Sagrados, e dos Depositos da Tradição, em que ellas se contém, para o uso da fé, e da vida Christã; para gloria de Deos, e salvação das almas fieis. E para que esta exposição seja sempre a mais exacta, e sólida, ensina também o modo, que nella se deve observar; e dá a conhecer os verdadeiros principios, e fontes de toda a Theologia» (n.º 8).

(14) Cfr. *Estatutos da Universidade de Coimbra (1772)*, ed. anastática, Coimbra, 1972, vol. I, tit. I, cap. III, Livro I, p. 5 ss.

«Esta parte da Theologia he verdadeiramente a primeira, e a principal de todas as Disciplinas Theologicas. Delia se servem todas as outras especies para os seus respectivos, e proprios fins; e por meio delia se habilitam os Theologos para poderem dignamente interpretar, entender, e expor a Escritura, e a Tradição; deduzir destas Fontes as santas, e saudaveis regras, e maximas de toda a Doutrina Christã; e fazer delias a devida applicação ás differentes funções do Ministerio Sagrado. Donde vem, que sem huma boa instrução da Theologia *Exegetica* não póde alguém reputar-se perfeito Theologo» (n.º 9).

«Sendo porém a necessidade, que delia tem os Theologos tão indispensável, e de tão manifesta evidencia, como fica mostrado; tem sido vulgarmente a mesma *Exegetica* tratada com grande negligencia nas Escolas da Theologia; deixando-se de dar aos Estudantes os principios, e regras delia. E isto pelo pouco cuidado, que haviam tido os Theologos de incluirem no Corpo da Theologia *Systematica* os ditos principios, e regras. Sendo estes ou quasi totalmente desterrados por elles do mesmo Corpo; ou levemente tocados nos Prolegómenos, e Preliminares das Obras Theologicas, debaixo do nome de *Lugares Theologicos*» (n.º 10).

«Daqui resultou o desprezo, que se tem feito das fontes da Theologia: Deixando os Theologos de se applicarem ao estudo da Escritura; e de revolverem os monumentos Ecclesiasticos, para delles extrahirem a Tradição da Igreja, e enriquecerem a Theologia com descubrimentos novos: Occupando-se em todo o tempo da Escola, e ainda depois nelle, no estudo árido, e secco dos Escolásticos: Sendo inteiramente addictos ás Opiniões, e Sentenças dos mesmos Escolásticos: Ampliando as razões, que elles dam para prova das verdades Theologicas, com mais subtilezas, e especulações fundadas nos principios, e axiomas da Filosofia *Arabico-Peripatetica*: E não consultando senão os Doutores, que ou comentáram as Summas, os Tratados, e Obras dos Antigos Escolásticos; ou compuzeram outras pela mesma ordem, e methodo: E ficando por este modo os mesmos Theologos cheios de huma Sciencia esteril, contenciosa, e inútil para os fins dos seus ministerio, e profissão; e as Escolas sem produzirem os abundantes frutos, que nascem do estudo Theologico, sendo bem dirigido, e fundado nos seus legitimos, e verdadeiros principios» (n.º 11).

«E ainda que em algumas Universidades, e Collegios houvesse Cadeiras destinadas para a exposição, e interpretação da Escritura; e que por este motivo se cultivasse a *Exegetica* nesta parte; com tudo,

nem se davam as noções prévias, que são necessárias para a boa intelligencia das Escrituras; nem se ensinavam as Regras da *Hermenéutica* Sagrada; nem se inculcavam os subsídios, que ella requer para a verdadeira, e sólida interpretação; nem se exercitavam os Discipulos no uso, e praxe da *Exegese*: Occupando-se pela maior parte os Professores das ditas Cadeiras em dictar Postillas, e compor *Commentarios* diffusos, seguindo nelles o mesmo methodo, com que os Escolásticos tratáram a *Theologia*: Excitando questões subteis, e infructuosas: Desprezando o sentido obvio, natural, e simples dos Textos Sagrados, para os torcerem, e accommodarem áquelle, que o seu Espirito particular lhes suggeria; e não se cansando em indagar a Tradição da Igreja; e em se guiarem por esta Regra infallivel, e certa do genuino, e verdadeiro sentido das Escrituras: Sendo por estas razões a interpretação da Escritura, em que se empregavam, de nenhuma utilidade para os Discipulos: E ficando estes sem as necessarias noções da Tradição, que constitue huma parte amplissima da *Exegetica*» (n.º 12) (15).

O curso teológico constava de cinco anos e as matérias estavam assim distribuídas: *1.º ano* — História Sagrada e Eclesiástica, e História literária da Teologia, disciplina do método e lugares teológicos; *2.º ano* — Teologia «teorética» ou Dogmática simbólico-polémica e Repetição das matérias do 1.º ano; *3.º ano* — Teologia mística e Teologia prática ou moral; *4.º ano* — Teologia canónica ou Direito público eclesiástico (e Instituições de Direito Canónico na aula de Cânones) e Teologia litúrgica; *5.º ano* — Teologia exegetica do Antigo e do Novo Testamento (em duas cadeiras) (16).

Como facilmente se vê, é enorme a diferença deste plano de estudos comparado com o dos Estatutos de 1653 (ou de 1591). Em primeiro lugar, vêm as disciplinas subsidiárias indispensáveis ao teólogo para poder prosseguir na sua carreira; depois, aparecem as matérias dogmáticas e as de ordem prática, intimamente relacionadas com as primeiras; finalmente, a Sagrada Escritura «como coroa de toda a ciência teológica». A este propósito, dizem os Estatutos: «Este he o gráo da perfeição, a que podem, e devem aspirar os Theologos por meio do estudo Academico ; a que elles não terão ainda chegado com o simples uso das lições Systematicas; e ao qual não poderão facilmente chegar sem um estudo

(15) *ibid.*, pp. 13-15.

(16) *Ibid.*, tit. II, cap. III, pp. 19-20.

proprio, especial, e separado dos referidos dous Principios Magistraes, e Decisivos de todas as Verdades Sagradas do tit. III, cap. VIII» (n.º 7) ⁽¹⁷⁾.

Os dois professores de Sagrada Escritura deviam também ministrar ensinamentos sobre a Tradição «para que as lições, que nellas se derem, possam comprehender a Disciplina da Theologia Exegetica em toda a sua extensão». É, realmente, grande o interesse que os Estatutos dão ao estudo da Tradição ao lado da Sagrada Escritura, o que se compreende perfeitamente.

Vale a pena deter-nos alguns momentos na análise das orientações que os Estatutos dão acerca da maneira prática de conduzir o ensino de Exegese Bíblica. Os dois professores de Escritura dividiam entre si os livros bíblicos: um dava o Antigo Testamento e o outro o Novo Testamento, «e este Professor precederá a todos os mais, por ser a Cadeira do *Testamento Novo* a mais digna de toda a Faculdade pela maior importancia, e sublimidade do seu objecto».

No início dos cursos, cada um tratava de questões introdutórias fundamentais para o trabalho que se seguia depois. Assim, o professor do Antigo Testamento leccionava *História Literária*, na qual «trabalhará por infundir no espirito dos Ouvintes huma boa noção da natureza, objecto, e fim delia; e das diferentes idades, e estados da mesma *Theologia Exegetica* desde o tempo dos Hebreos até o presente : Decorrendo de Século em Século depois da fundação da Igreja: Mostrando em cada hum delles a facie, que nelles apresenta a *Exegetica*; os meios, e os modos, de que usáram, e se serviram os *Santos Padres*, e Doutores Catholicos na interpretação dos Livros, e Verdades Sagradas; os Methodos, e Livros proprios deste estudo; as prenoções, e subsidios desta importantíssima Disciplina: E tendo bem entendido, que entre todas as partes da *Theologia* nenhuma requer tantas luzes da *Historia Literaria*, como a *Exegetica*» (n.º 12).

O lente de Exegese do Novo Testamento era incumbido de ministrar noções de *Hermenêutica*, ciência que se revestia de capital importância para quem iniciava os estudos bíblicos. Acerca dela, rezam assim os Estatutos: «A Sciencia da Interpretação he da jurisdição da Hermenêutica; cujo fim he sómente dirigir, e formar o Interprete; ensinar-lhe os seus proprios, e indispensáveis Officios; dar-lhe a conhe-

⁽¹⁷⁾ *Ibid.*, pp. 126-27. — O título III, cap. VIII dos Estatutos é consagrado ao tema: «Das Disciplinas do quinto anno do Curso Theologico; e da ordem, e Methodo das lições, que se devem dar sobre ellas» (pp. 124-42).

cer as Regras, e Preceitos da interpretação genuína, e sólida; mostrar-lhe as prenoções, e subsidios da mesma interpretação genuína, e sólida; indicar-lhe o uso legitimo, que de todos elles deve fazer; e ensaiallo no exercicio, e prática delles, para poder mais facilmente desempenhar os ditos Officios de Interprete» (n.º 14).

Depois de tecer algumas considerações sobre aquilo em que consiste verdadeiramente a Hermenêutica em geral, passa a falar da *Hermenêutica Sagrada*: «As Regras da *Hermenêutica Sagrada* corrêram por muito tempo dispersas, e espalhadas pelos Livros dos *Santos Padres*, e dos Theologos, e principalmente pelos *Prologos*, *Prefacios*, e *Prologómenos*, onde se achava esta Disciplina mutilada, e muito imperfeita; sem que nenhum dos referidos as tivesse colligido todas em hum Corpo de Doutrina; nem tivesse também julgado necessario tratallas de modo, que pudessem ser assumpto das lições das Escolas. Donde vem, que todos os ditos Theologos se empregáram pelo longo decurso de grande numero de Séculos na interpretação dos Livros Sagrados, sem terem aprendido todas as Regras delia, nem as conhecerem; e pela ignorancia delias cahiram em muitas interpretações, e intelligencias ineptas, falsas, e erradas, das quaes tem vindo muito damno á Igreja» (n.º 16).

Foi nos últimos tempos que os autores reconheceram o valor da Hermenêutica para as diversas ciências, inclusive para a Exegese Bíblica, compondo manuais e compêndios para uso dos estudantes.

A Hermenêutica Sagrada terá em conta os seguintes aspectos: gramatical, retórico, histórico, lógico, teológico, etiológico, escolástico e popular.

O professor encarregado de elucidar os alunos acerca da Hermenêutica devia fazer ver as diferentes tarefas do intérprete bíblico e falar «de todas as prenoções, subsidios, e adminículos da sólida, e genuína interpretação da *Escritura*, e da *Tradição*; ou estes sejam *Filológicos*, ou *Historicos*, ou *Filosóficos*: declarando, e especificando todos os que pertencem a cada huma destas tres Classes» (n.º 21). Para tal, devia expor em primeiro lugar o que diz respeito a todos os livros sagrados em geral, e depois a cada um dos Testamentos em particular, nomeadamente no relativo às línguas originaes em que foram escritos.

Devia também ter em conta a chamada *Therapêutica Sagrada*, «aquella parte da *Hermenêutica*, que versa sobre a conciliação, e concordia dos lugares, que parecem antinómicos; e por necessitar

della o Interprete Sagrado para compor, e concordar muitos lugares da *Escritura*, que se representam contrarios; e para fazer cessar as apparentes antinomias, que nellas se envolvem» (n.º 23).

Ensinará ainda os diferentes modos que há de interpretar a Sagrada Escritura: por meio de paráfrases, de breves notas e escolios, de glossas, de homilias e sermões feitos ao povo, de apostilas, de compilações das sentenças dos Santos Padres, a que se dava o nome de cadeias dos Padres, de comentários amplos «e diffusos trabalhados com muito cuidado, e diligencia», de sumas, e compêndios e de questões selectas e dissertações (n.º 24).

A seguir falará da origem, da época e dos autores dos livros sagrados; «dos subsidios, de que nelles se usava, e usa; das utilidades, ventagens, e fins dos mesmos modos; do uso, e abuso déliés; e do que mais convém entre todos para a boa interpretação dos Textos Sagrados» (n.º 25).

Quanto aos sentidos da Sagrada Escritura, eis resumidamente o que dizem os Estatutos: o professor de Hermenêutica devia explicar que há dois sentidos: o literal e o místico; o primeiro pode ser próprio ou óbvio, e metafórico ou figurado; o segundo é também conhecido por sentido anagógico, alegórico ou moral.

O mais importante de todos é o literal, e «só quando delle se segue algum absurdo, se deve recorrer ao *Mystico*»; «do *Literal* tão sómente se póde deduzir argumento certo, e firme para a prova da Religião»; «elle he o que de ve sempre preferir»; «esta preferencia lhe deram os mesmos *Santos Padres*, que mais cultiváram o *Mystico*» (n.º 27).

A respeito do sentido místico, dizem que se deve discernir entre o que é próprio e natural dos escritores inspirados e as alegorias recebidas pela Igreja «dos outros sentidos mysticos, e alegorias excogitadas depois, e sonhadas pelos Commentadores, e Interpretes». O intérprete sagrado deve conservar as primeiras e evitar as outras. E justifica: «Pois que tão longe está de ser lícito aos Interpretes da *Escritura* poderem a seu arbitrio inventar, e espalhar livremente as novas intelligencias, que lhes suggerir a reprehensivel temeridade dos proprios entendimentos, que antes todo o seu cuidado deve consistir tão somente em ;llustrar, e pôr em maior luz as intelligencias, e sentidos já recebidos, e adoptados pela Igreja, cuja *Tradição* deve ser para todos o verdadeiro *Criterion*, e a *Regra* normal» (n.º 31).

Como se vê, os Estatutos Pombalinos fazem considerações muito precisas e apropriadas acerca dos sentidos bíblicos.

Para que tudo isto não ficasse apenas no campo teórico, devia o professor dar não só as noções e as regras apropriadas, «mas também os exemplos do uso, e applicação de cada hum dos ditos preceitos, e subsidios; para fazer mais perceptível aos mesmos Ouvintes a necessidade, que delles tem para poderem chegar a ser bons Interpretes dos Livros Sagrados». Mais, devia ensinar-lhes «que pratiquem as Regras, e imitem os Exemplos; assinando-lhes alguns lugares da *Escritura*, para que elles os interpretem por si mesmos; e lhes apresentem depois nas Aulas as interpretações, que delles fizerem». Se cometessem erros, o Mestre devia corrigi-los para que de futuro tal se não verificasse (n.^{os} 33-35).

De grande importância se revestiam igualmente os conhecimentos que os alunos deviam adquirir acerca da Revelação, da Inspiração dos livros da Sagrada Escritura «e da firmeza da legitima Tradição»; e ainda do autor, idade, argumento, motivo e fim de cada livro; «da Classe dos Livros Sagrados, a que Elle pertence» — pois há livros históricos, proféticos e sapienciais, «e que para a interpretação de cada hum delles ha Regras particulares, e proprias» (n.^o 36).

O mesmo se diga das línguas originais em que os livros bíblicos foram escritos; das paráfrases, principalmente caldaicas; das diversas versões, da época em que foram compostas, dos seus autores, dos defeitos e virtudes de cada uma delas; dos comentários dos intérpretes, «que também servem de subsidio» e do seu merecimento; e, finalmente, «de todas as outras noticias, que podem contribuir para os fins da *Theologia Exegetica*» (n.^o 37).

Os Estatutos reconhecem que já no 1.^o ano, aquando da frequência das disciplinas de História Eclesiástica e da 1.^a cadeira de Dogmática, os alunos tiveram o ensejo de adquirir algumas daquelas noções; mas, continuam: «não bastam as ditas noções assim historicas, como scientificas (...). E isto por haverem estes (os Professores) dado alli tão somente as ditas noções, em quanto eram precisamente necessarias para a boa intelligencia dos Principios da *Theologia Systematica*; e consequentemente com muito maior brevidade; e muito mais persunctoriamente, do que se requer para os usos, e fins da *Exegetica*» (n.^{os} 38 e 39).

Conclui-se assim esta longa explanação sobre a importância da Hermenêutica Sagrada: «Para se formar pois o Interprete Sagrado, he necessario adiantar-lhe as referidas noções, e dar-lhe hum conhecimento mais amplo, e profundo de cada huma das materias das ditas

noções, e de todas as circunstancias délias: Porque hum hábil Interprete ainda da menor destas circunstancias pode tirar muito grandes ventagens; tendo mostrado a experiencia, que a noticia mais exacta até da simples pontuação pode bastar muitas vezes para desterrar grandes trévas dos Textos Sagrados» (n.º 40).

Vejamos agora o que nos dizem os Estatutos acerca do ensino da *Exegese* propriamente dita. Os professores de Sagrada Escritura, terminadas as lições sobre Historia Literária da Teologia Exegética e Hermenêutica Sagrada, deviam passar à análise dos livros bíblicos. Os Estatutos chamam, entretanto, a atenção para o facto de ser impossível no espaço de um ano explicar todos os livros da Bíblia e dizem que não se torna necessário segui-los pela ordem em que chegaram até nós. Nem se apresenta indispensável estudá-los a todos na Faculdade pois há muitas partes que não requerem explicação, podendo os alunos pelo trabalho pessoal estudá-las em particular. Por isso, recomendam: «Interpretarão pois os ditos Professores tão somente os lugares mais difficultosos, e escuros, e que necessitam verdadeiramente das luzes da *Exegetica*» (n.º 47).

E segue-se uma série de considerações sobre o método a empregar na *Exegese*. Em primeiro lugar, os professores devem chamar a atenção dos alunos para a necessidade que há de se disporem interiormente para o estudo da Sagrada Escritura: «para este fim devem desembaraçar os seus animos de todos os cuidados sobre as cousas terrestres; e orar com muito fervor a Déos, que nella os guie, e encaminhe, e lhes illustre os entendimentos, para poderem bem comprehender os *Divinos Mystérios*, e as Santas Regras da Vida Christã, que nella se contém; e para não virem a cahir nos erros, em que muitos se precipitaram no estudo da mesma *Escritura*, sem outra razão alguma, que não fosse a de não concorrerem para o dito estudo com a disposição necessaria para a boa percepção de tão sublime Doutrina» (n.º 48).

Satisfeita esta recomendação, «que não deverão já mais omitir», os professores passam a ler os textos a explicar e de cada um darão uma interpretação parafrástica. Consiste no seguinte: explicava-se com muita clareza a letra dos textos, servindo-se tanto quanto possível das próprias palavras, «em que Elles estão concebidos: Tendo porém a liberdade de assim poderem substituir a Elias os termos, e as frases, que entenderem lhes poderão dar maior luz; como a de accrescentar-lhes

algumas palavras, quando as julgarem precisas, para que mais os illustrem» (n.º 49).

Acerca da interpretação parafrástica do texto sagrado dizem os Estatutos ainda : «Porque a *Interpretação Parafrástica* he o modo mais breve, e mais proprio para fazer bem perceptivel a letra do Texto; por se expor por meio das *Parafrases* toda a dita letra sem preterição de palavra substancial; e sem os attendiveis incommodos das incisões, que são consequências necessarias da Interpretação por Notas, Escolios, e outras semelhantes: E porque sendo a mesma *Interpretação Parafrástica* formada com o necessario uso das Regras da Critica, e das cautelas, e subsidios da *Hermenéutica*, he a melhor introduccão, que pôde haver para a interpretação mais ampla, e diffusa dos mesmos lugares» (n.º 50).

Depois da explicação dos textos por meio daquele processo, os professores passarão a interpretá-los «com maior extensão, e diligencia pelo *Methodo Analytico*; por ser o mais proprio para delles fazerem desentranhar a admiravel Doutrina, que por toda a parte respiram os *Livros Sagrados*» (n.º 51).

Nesse trabalho de análise rigorosa dos textos, os intérpretes, para não incorrerem nos defeitos dos autores antigos, «principalmente dos *Escolásticos*, que commentáram a *Escritura* com a simples instrucção da *Filosofia Arabico-Peripatetica*, e sem o conhecimento das *Linguas*, da *Critica*, da *Hermenéutica*, da *Historia*, e de todos os bons subsidios da *Exegetica*», devem observar sempre com o máximo cuidado «tudo o que pertence à letra dos Textos». Além disso, «explorarão a verdadeira causa, e raiz da escuridade. E trabalharão diligentemente para remo vella: Procurando os remedios delia nas Fontes respectivas: Examinando os Textos Originaes: Conferindo os differentes Codices, e as lições variantes: Explicando as dicções, e palavras de significação duvidosa: E fazendo-se também cargo da escuridade, que proceder da natureza das cousas, de que nelles se tratar, para também cuidar em removellas» (n.º 52).

As considerações sobre o método a utilizar na exegese bíblica prosseguem, agora, com algumas referências àquilo que nos nossos tempos se veio a designar por «Sitz im Leben» e géneros literários. Neste ponto, como aliás, noutros que já vimos, os Estatutos revestem-se de uma importância muito particular. Lê-se assim: «Terão bem presente o argumento proprio dos Livros, e dos lugares, que explicam. Lerão não sómente os Versiculos de intelligencia difficultosa, e escura; mas

também os antecedentes, e subseqüentes, de que se forma todo o contexto delles, e igualmente os lugares parallelos dos Textos. Observarão os modos de fallar; assim usados na *Escritura*, como proprios de cada hum dos Authores; as locuções figuradas; os *Symbolos*; e as *Parabolas*, de que usáram os *Escritores Sagrados*: Porque este conhecimento he muitas vezes a chave da verdadeira intelligencia da *Escritura*» (n.º 53).

E chamam a atenção para o bom uso que se deve fazer «de todas as prenoções, subsidios, e adminículos da *Hermenéutica Sagrada*, e da *Theologia Exegetica*: Applicando-os para a illustração das Sentenças dos referidos Textos; pois que este he tão sómente o fim, por que Elles se devem aprender com tão laborioso cuidado, e disvello; sem perdoar a trabalho, nem a diligencia, para delles se poder adquirir a necessaria instrucção» (n.º 54).

Concluída a análise literal dos textos, os intérpretes devem passar à indagação do «verdadeiro, e genuíno sentido das Sentenças proprias delles ; e à exploração das Verdades, e Mystérios, que nellas se incluem» (n.º 55).

Aqui, entram de novo as regras de Hermenéutica Sagrada acerca dos sentidos bíblicos. O primeiro cuidado a ter diz respeito ao sentido literal, próprio e óbvio das referidas sentenças. Devem deduzir-se as conclusões literais, genuínas e legítimas em que se compreendem as verdadeiras doutrinas dos textos; devem declarar-se clara e especificamente todos os mistérios e verdades, «provando-as, e demonstrando-as mais largamente, do que podem fazer os Professores da *Theologia Systematica*, pelos dous grandes Principios da *Escritura*, e da *Tradição*» ; o intérprete deve ainda defender as verdades contidas no texto inspirado dos erros que contra elas tiverem aparecido, «para que nestas lições possam também ensaiar-se os Ouvintes na *Theologia Acroamático*» (n.º 56).

Explicadas as verdadeiras sentenças dos textos e todos os mistérios e verdades que neles se contêm, os professores de Sagrada Escritura devem chamar a atenção para aquelas que pertencem aos dogmas de Fé e às regras de Moral, «mostrando o uso, que todas, e cada huma delias podem, e devem ter na Vida Christã para a confirmação da Fé, e regulação dos costumes». Além disso, terão o cuidado de referir «todas as lições da *Exegetica* para a boa instrucção, e maior edificação, e aproveitamento dos Fieis no Culto Divino; nos Exercícios da sólida Virtude; e nas Práticas da Religião; porque este he tão sómente o ultimo fim, e o verdadeiro fruto de todo o *Estudo Theologico*» (n.º 57).

Por aqui se vê claramente que os Estatutos tinham presente a finalidade pastoral do ensino da Teologia.

A terminar o título III, os Estatutos chamam a atenção para dois perigos que pode haver na prática da Exegese Bíblica: por um lado, a ignorância e o desprezo dos subsídios da Hermenêutica; por outro lado, o abuso dos mesmos: «Na Disciplina, e uso das prenoções, subsídios, e adminículos da *Theologia Exegetica* ha dous extremos, que igualmente se devem evitar. O primeiro delles he a ignorancia, e desprezo das ditas prenoções, subsidios, e adminículos; e a total falta da noticia dos usos, e prestimos respectivos de cada hum dos ditos subsidios, com que muitos se atrevem a entranhar-se na *Theologia Exegetica*, e a quererem penetrar os mais occultos Mystérios delia. O segundo extremo he a demazia applicação que também muitos dam a todas, ou a alguma das ditas prenoções, subsidios, e adminículos; a qual totalmente os diverte do estudo da mesma *Theologia Exegetica*; e os faz parar no principio da carreira Theologica, sem poderem chegar já mais ao fim delia» (n.º 58).

E prossegue, criticando esses dois extremos: «Destes dous extremos procurarão prudentemente os Professores apartar os seus Ouvintes; dando-lhes todas as noções, que puderem illustrallos para conhecerem perfeita, e sólidamente o bom uso, que se deve fazer das ditas prenoções, etc.; evitando o abuso apontado; e trabalhando para accenderlhes de tal sorte o ardor deste estudo, que por nenhum principio possa vir a prejudicar o estudo da *Escritura*, que constitue o unico objecto do dito estudo das prenoções, subsidios, e adminículos» (n.º 59).

Finalmente, a última advertência quanto a certos defeitos que se devem evitar no estudo da Sagrada Escritura: «E porque até no mesmo estudo da *Theologia Exegetica* se podem commetter, e se tem commettido muito graves, e reprehensiveis excessos; sendo hum delles a demaziada curiosidade, com que muitos se atrevem a quererem indagar os Mystérios, e Verdades reveladas; do que tem resultado muito nocivas consequências: Contra estes graves excessos acautelarão também os mesmos Professores aos ditos Ouvintes; declarando-lhes os perniciosos perigos desta excessiva curiosidade; e recommendando-lhes, que para poderem evitallos, procedam no estudo da *Theologia Exegetica* com muita circumspecção, sobriedade, e prudencia» (n.º 60).

A grande importância votada ao estudo da Sagrada Escritura pelos Estatutos de 1772 manifesta-se ainda pelo relevo que lhe é dado ao tratar-se «Dos exercicios particulares nas aulas; e dos actos, e exames

públicas ãas Disciplinas do Curso Theologico» — como se designa o título IV O»).

Entre as matérias dos exercícios orais semanários (sabatinas) figuravam para os alunos do 5.º ano passagens da Bíblia, «de que se tire a conclusão, e que se explique; para que mais se cultive tambem o importantíssimo estudo da *Escritura*». Esses lugares bíblicos assim como os pontos dogmáticos eram assinados pelo professor na lição que precedia as sabatinas (n.ºs 41-42 do cap. I).

Os Estatutos chamam a atenção para a necessidade que há de os estudantes deverem fundamentar os pontos dogmáticos no texto sagrado e na Tradição e compará-los com os lugares teológicos. Quanto às passagens da Sagrada Escritura a defender, dizem que elas serão desenvolvidas pelo método analítico «da mesma sorte, que forem tratados nas lições dos Professores da mesma Escritura».

Os mesmos princípios são aplicados aos «exercícios vocais do fim dos mezes».

No capítulo II que trata «Das mesmas exercitações particulares por escrito» merece igualmente uma atenção especial a Exegese Bíblica. Um dos tipos de dissertação recomendada é o da «interpretação Escolástica de algum Lugar da *Escritura* escuro, e difficuloso dada em hum Commentario Analytico, que seja formado segundo as Leis da *Exegetica Sagrada*, e com o uso devido, e perpétuo de todas as prenoções, subsidios e adminículos do Interprete; no qual não só se deduzam do Texto Sagrado as Verdades Catholicas, que nelle se ensinam; comprehendendo-se em breves proposições; demonstrando-se com os fundamentos mais sólidos; e defendendo-se dos argumentos contrarios ; mas tambem se accomodem, e refiram as mesmas Verdades para os saudaveis fins do Christianismo» (n.º 4).

Este processo de exercícios escritos era próprio dos estudantes do 5.º ano. E a razão era esta: «Porque tendo estes cultivado já os seus entendimentos com quatro annos de estudo Theologico; tendo nelles já adquirido os Principios necessarios; tendo formado hum bom systema de toda a Theologia; e continuando a frequentar as Escolas no mesmo quinto anno, para se applicarem com mais exacta diligencia ao estudo da *Escritura*, e se fazerem por meio d'elle mais hábeis para serem bons Ministros da Igreja; por huma parte achar-se-hão já notoriamente em estado de se poderem occupar utilmente nos ditos exer-^{8 18}

(18) *Ibidp.* 142.

cícios mais sublimes; e por outra parte não poderão ter cousa alguma, que lhes produza tantas ventagens, como são todas as referidas especies dos mesmos exercícios» (n.º 11).

No capítulo V, em que se fala «Da divisão dos Actos pelos annos do Curso Theologico», desenvolve-se demoradamente a parte relativa ao acto de formatura que era o último dos actos pequenos e se realizava no 5.º ano. Era uma prova difficil e complexa, pois o aluno devia mostrar que possuía um domínio perfeito das ciências teológicas estudadas ao longo do curso. Era como que uma recapitulação das matérias aprendidas anteriormente. Servia para se averiguar «com mais escrupulosa exactidão, e diligencia não só se o Candidato soube aproveitar-se das lições da *Theologia Exegetica*, que ouviu neste anno; se conseguiu a Doutrina necessaria do estudo da *Escritura*, e da *Tradição*; e se se tem formado bom Interprete dos Livros Sagrados; e se com esta Sciencia, que he essencial da Profissão, e de todos os Ministerios do Theologo, tem adquirido a aptidão, e idoneidade, que se requer para elles; mas também se o mesmo Bacharel conserva, e retem ainda na memoria a noticia necessaria das Materias, e Disciplinas, que aprendeo nos primeiros quatro annos do *Curso Theologico*» (n.º 47).

O acto consistia em duas lições: uma era sobre um ponto tirado à sorte de uma disciplina qualquer, igualmente sorteada entre todas as dos quatro primeiros annos; e a outra sobre Teologia Exegética.

Mas, mesmo para a primeira lição, os Estatutos mandam que os «formandos» baseiem a sua exposição em textos escriturísticos.

Quanto à lição de Teologia Exegética, lê-se o seguinte: «Na Materia das lições dos dous Professores da *Theologia Exegetica* será o primeiro objecto dos Examinadores explorar se os Formandos tem adquirido huma boa instrucção das prenoções, subsidios, e adminículos, Regras, e preceitos do estudo da *Escritura*; e muito particularmente da *Herme-neutica Sagrada*; e também do uso, e abuso, que de todos os ditos subsidios se pôde fazer. Sem constar por estes Exame, que os Actuantes tem de tudo as necessarias noções, não devem ser approvados» (n.º 56). Para esta lição não se tiravam pontos à sorte. Os examinadores podiam interrogar sobre qualquer matéria.

Um dos examinadores (eram quatro) devia argumentar sobre a matéria das lições dos professores de Sagrada Escritura, «averiguando, e combatendo a legitimidade, e verdade das Conclusões, que elles tiverem deduzido da mesma *Escritura* nos *Commentarios Analyticos*, que explicáram: Inquirindo também pelas Regras, Preceitos, subsidios,

e adminículos da *Hermenéutica*, e *Exegetica Sagrada*: E tudo o mais, que pertence á arte de interpretar os Livros Sagrados, e de bem comprehender, e entender o que nellas se ensina» (n.º 62).

Quem presidia a estes actos eram os professores de Sagrada Escritura, «por serem os Cathedaticos das Disciplinas proprias deste anno».

No capítulo VI do mesmo título IV ⁽¹⁹⁾ trata-se dos «Actos Grandes» (repetições ou conclusões magnas e exame privado). Concluído o 5.º ano, os bacharéis formados em Teologia não podiam ser promovidos ao grau de licenciado e de doutor sem terem frequentado por mais um ano as aulas de Sagrada Escritura «por serem as mais sublimes, e em que mais se formam os Theologos para bem entenderem, e ensinarem a Palavra de Deos». Neste 6.º ano de estudo, os estudantes deviam aplicar-se com maior diligência ao trabalho de aprofundamento das matérias já vistas, e os professores de Exegese teriam especial cuidado em os acompanharem, distribuindo-lhes temas especiais e encarregando-os de elaborarem dissertações apropriadas.

A primeira prova, chamada «acto de repetição ou de conclusões magnas», abrangia todas as disciplinas teológicas, pertencendo ao aluno a escolha das matérias para aquela prova.

Acerca da parte escriturística, dizem os Estatutos: «Para Materia pertencente ao estudo da *Escritura* poderá bastar a que o tiver sido neste anno das lições *Analyticas* dos dous *Professores da Escritura*. Esta deverá sempre servir de base a este Acto. E não se poderá já mais nem omittir por estes Conclusionistas; nem deixar de se offerecer ao público Exame, e disputa da Faculdade; para que por meio delia mais resplandeçam o trabalho, a industria, e o bom gosto de estudos destes dous Professores» (n.º 20).

O presidente deste acto era o professor da cadeira do Novo Testamento. Entre outras razões, alega-se que é «Elle o Cathedatico, que pelo grande numero de annos do seu Magisterio se deve suppôr o mais eminente em Sabedoria, e o mais consumado em prudencia para bem poder dirigir o Defendente»; depois, porque «tendo este consultado com Elle as dúvidas, que se lhe tiverem offerecido nos Pontos, que defende, e as Doutrinas, que deve expender na Dissertação: Já se vê, que nenhum Professor póde ser mais proprio para

(¹⁹) *ibid.*, p. 166.

estas Presidencias, do que o referido da Cadeira do *Testamento Novo*».

Só em caso de impedimento ou de exagerado número de actos, aquele professor podia ser substituído pelo do Velho Testamento, «por ser o immediato». Eles eram «Presidentes natos destes Actos». Mas, em qualquer dos casos, seria conveniente que presidisse o lente da cadeira do Novo Testamento, porque «o trabalho destas Presidencias não se lhe impõe para simples argumento dos seus interesses, e da sua authoridade; mas sim para melhor direcção, e exploração do merecimento dos Repetentes, que Elles conhecem melhor, e podem dirigir mais utilmente que os outros Professores» (n.º 24).

São bastante minuciosas as determinações estatutárias quanto à dissertação a apresentar pelo candidato. Por aí se vê que o orientador, neste caso o presidente, devia acompanhar muito de perto a elaboração do trabalho e fornecer ao aluno todos os elementos indispensáveis para tal: «O Presidente, além dos Preceitos, e Regras, que deve dar na Cadeira para instrucção de todos os Ouvintes, será obrigado a dar ao Repetente, logo que lhe for assinado o Ponto da Dissertação, Documentos, e Regras mais particulares, e proprias, para elle poder formar a dita Dissertação: Apontando-lhe os melhores Authores, que mais illucidaram o assumpto: Dirigindo-o, e encaminhando-o, para elle poder fazer bom uso dos mesmos Authores: Pedindo-lhe conta depois do que vai compondo o mesmo Repetente: Approvando, ou corrigindo o que elle tiver feito assim na substancia, como nos accidentes: Trabalhando com muito cuidado, e disvelo, para que elle chegue a pôr por si mesmo a Dissertação em estado de se poder repetir publicamente na Sala em presença de toda a Faculdade; e de se poder guardar no Cartorio. E terá bem entendido, que para estes fins deve ser ordenada com bom methodo, com Critica, com noticia da Disciplina, da Historia, e das antiguidades Sagradas, e Ecclesiasticas, das linguas originaes, e em estylo elegante» (n.º 34).

A dissertação, que podia versar um tema dogmático, polémico, moral, de disciplina, «ou um lugar escuro, e difficultoso da Sagrada Escritura», era discutida por dois arguentes, na parte da manhã e na parte da tarde. O aluno devia responder a oito arguentes; o quarto arguente da manhã examinava «sobre a materia das lições do Professor do Testamento Velho; do estudo da Escritura; e das Regras da Hermenêutica Sagrada; mandando deduzir conclusões; e examinado o uso, que sabem fazer das ditas Regras». E o quarto da tarde «na materia

das Lições, que tiver dado o Presidente deste anno, que devem fornecer tambem materia para este Acto».

Finalmente, vinha o exame privado pelo qual o candidato obtinha o grau de licenciado. Os Estatutos frisam bem que aquela prova devia ser feita «com todo o rigor; e que nelle se explorem bem a aptidão, e sciencia do Defendente; para que não succéda promoverem-se aos ditos Grãos sujeitos, que não tenham merecimento para elles».

Entre os documentos a entregar na Secretaria, o candidato devia apresentar certidão do exame das línguas grega e hebraica.

Os pontos, que tratavam de temas dos dois Testamentos, eram tirados à sorte quatro dias antes da realização das provas. Estas eram presididas pelo lente mais antigo da Faculdade que for jubilado, se o houver. Não o havendo, seria o professor do Novo Testamento e na sua falta o do Velho Testamento.

Na primeira prova — sobre o Novo Testamento — o candidato tinha 45 minutos para a sua exposição, finda a qual os arguentes — em número de três — lhe replicavam, cabendo a cada um meia hora. Passado um intervalo de 30 minutos, tinha lugar a prova do Velho Testamento que tinha a mesma duração da anterior.

Entre outros pormenores, os Estatutos prescrevem o seguinte: «Em cada huma destas Lições exporá o Defendente a materia do ponto sólida, erudita, e elegantemente; de sorte, que quem ouvir a Lição, fique instruído na verdadeira conclusão principal, literal, e genuina do Texto; nas provas, em que ella se firma; nas difficuldades principaes, que ha nella; e nas suas genuinas respostas» (n.º 83).

E mais adiante: «Os Arguentes porão toda a especie de argumentos, e difficuldades sólidas, que houver nos pontos : Fazendo ao Defendente todas as perguntas Historicas, Geográficas, Chronologicas, e Críticas, que forem necessarias para a verdadeira intelligencia do lugar, que expuzerem. E não deixarão por modo algum de indagar a instrucção, que tem o Examinando das Linguas Grega, e Hebraica, mandando que lêam os Textos nas Fontes, e que respondam a elles» (n.º 86).

O resultado podia ser «aprovado *nemine discrepante*, «aprovado *simpliciter*» ou «reprovado». Nos dois primeiros casos, o candidato recebia logo o grau de licenciado e depois o de doutor.

Ainda no que diz respeito à Teologia, não podemos deixar de referir que tanto o *Compêndio Histórico*, como os *Estatutos de 1772*, deram grande importância ao estudo da Tradição, dos Concílios,

dos Santos Padres e da Teologia Medieval, ou seja, à História Eclesiástica em geral (20).

Acerca da *História Eclesiástica*, cadeira que aparece pela primeira vez na vida da Faculdade de Teologia nesta altura e na qual se estudavam as matérias acima referidas, lê-se nos Estatutos: «A Historia Ecclesiastica he huma das Disciplinas, que mais illustram, e applanam o caminho das materias Theologicas. Por esta razão não entra já em dúvida ser ella hum subsidio necessario, e indispensável da Theologia. E como da natureza das Disciplinas subsidiarias não só he preceder às Lições das Sciencias, que auxiliam, mas também deverem acompanhallas perpetuamente; para que achando estas os entendimentos dos ouvintes já preparados, e cheios de luzes, possam ensinar-lhes melhor nos seus espiritos, e introduzir-lhes mais facilmente as Doutrinas, e preceitos, que ellas tem por objecto : Conformándole com as Regras do Methodo assima estabelecido: Ordeno, que o estudo Theologico principie pelas Lições da *Historia Ecclesiastica*» (n.º 5). Era, pois, uma das disciplinas do 1.º ano do curso teológico (21).

O professor encarregado da sua regência, depois de uma introdução geral, fornecia algumas noções sobre os historiadores mais importantes, e a Cronologia e a Geografia sacra e eclesiástica. De notar, o relevo que os Estatutos dão à utilização de mapas, de globos terrestres, etc., ou seja, ao emprego de instrumentos de trabalho práticos que facilitassem o ensino daquelas matérias.

Acerca da Geografia Antiga, lê-se nos Estatutos: «Na *Geografia Antiga* compreenderá não sómente a *Geografia Sagrada* para facilitar a intelligencia da Historia do Velho, e Novo Testamento, mostrando com muito cuidado as Cartas mais importantes da mesma Historia, e muito principalmente a da *Palestina*, e das Provincias confinantes; por haver sido o Theatro das Maravilhas da Redempção do Genero Humano; mas também a *Geografia Ecclesiastica*, que abraça os Paizes da fundação das primeiras Igrejas, e dos Bispados, das Metropoles, e Patriarcados antigos, cuja noticia se faz indispensável para a percepção da *Historia Antiga da Igreja*» (n.º 31).

Em virtude da estreita relação existente entre a Geografia sacra e eclesiástica e a Geografia profana, recomendam os Estatutos

(20) Cfr. *Compendio Historico*, op. cit., pp. 97-141, e *Estatutos de 1772*, vol. I, pp. 24-46.

(21) Cfr. *Estatutos de 1772*, tit. III, cap. I, p. 24.

ao professor daquela cadeira que mostre e explique aos discípulos «os Mappas dos antigos Imperios dos Babylonios, Assyrios, Persas, e Medos; do Grego, e do Romano; descrevendo com mais cuidado o Estado, e limites deste ultimo Imperio no tempo do feliz Nascimento de Christo» (n.º 34).

Concluído o estudo da Geografia, passava-se ao da História. Também aqui, os Estatutos chamam a atenção para a necessidade que há de dar no início algumas noções gerais sobre a natureza, a verdade, a certeza, o objecto da Historia Sagrada, etc. A fonte principal é a Bíblia, «não só nos Livros *Canonizados* pela Igreja, mas também nos que não são *Canonicos*; os quaes, posto que não fossem obra da Divina Inspiração, como foram os primeiros; com tudo sempre tem grande fé nos successos historicos, por se não ter mostrado até agora com monumento algum fidedigno, que elles contenham falsidades» (n.º 41).

Depois da Sagrada Escritura, vêm os «Livros das Antiguidades Judaicas de *Flavio José*, que em muitos successos, e circunstancias se podem reputar *Originaes*; e depois del le os *Escritores da Historia do Povo de Deos*, e das suas *Antiguidades*, que extrahiram da Escritura e do mesmo *Flavio José* as suas noticias; o que comprehende assim antigos, como os modernos, os Gregos, os Latinos, *Ethnicos*, *Judeos*, *Christãos*, e principalmente os que *escrevêram* depois do Século decimo quinto, em que *renascêram* as *Letras no Occidente*» (n.º 42).

Além disso, «serão indicados aos discipulos não só os *Authores*, que abraçaram todo o ambito da *Historia Sagrada*, mas tambem os que ou *descrevêram* sómente os successos de alguma das suas idades, ou trataram unicamente de algum certo, e especial argumento: Como são; a *Doutrina Sagrada*; as *Vidas dos Patriarcas*, e *Profetas*; a *Origem*, e *Propagação da Idolatria*; os *Ritos*, *Sacrificios*, *Sacerdocio*, e mais *Antiguidades do Povo Hebreo*, ensinando-se-lhes o uso, que delles devem fazer» (n.º 43).

Ao tratarem da Historia do Antigo e do Novo Testamento, os Estatutos lembram que se deve ter em conta a dependência e conexão que há em relação à historia profana «dos *Babylonios*, *Assyrios*, *Persas*, e *Médos*, *Egyptcios*, *Gregos*, e *Romanos*», pelo que se torna «impracticável o estudo daquellas *Historias Sagradas* sem noticia da *Historia destes Póvos*» (n.º 56). Em atenção a tudo isso, o professor de História tratará nas suas lições dos aspectos da vida daqueles povos que se

torna necessário conhecer para melhor compreender o Antigo e o Novo Testamento.

Terminado o estudo de História Sagrada, passava-se então à História Apostólica e desta à Eclesiástica. Sobre cada uma delas, fornecem os Estatutos disposições muito concretas e precisas, de que aqui não nos ocuparemos por estarem fora do âmbito deste trabalho.

Apenas referiremos que neles se inculca a necessidade e urgência de o professor elaborar um compêndio para uso dos alunos, o qual devia ser escrito em latim.

Também o professor de *História Literária* (do 1.º ano) se ocupava de alguns pontos intimamente relacionados com a Sagrada Escritura. Nessa cadeira, estudava-se, além da História Literária propriamente dita, a Disciplina do Método e a Doutrina dos Lugares Teológicos (22).

Na primeira das referidas matérias, tratava-se da origem, natureza, progressos, fim e objecto da Teologia. Entre outras coisas, o professor devia falar «dos principais Livros da *Historia Literaria da Theologia; das Bibliografias, e Bibliotecas*, principalmente das que apontam pela ordem das materias os Authores, que delias melhor escrevêram» (n.º 9).

Na parte relativa aos Lugares Teológicos, ou fontes da Teologia, entre as quais ocupam o primeiro lugar a Sagrada Escritura e a Tradição, que são «os principaes depositos da Fé, e da Moral, e por dimanarem delles todos os outros *Lugares*, os quaes verdadeiramente nenhuma outra cousa fazem mais, do que interpretallos, declarallos, deduzir delles, e explicar os Dogmas, e as Regras, que Déos nos revelou, e que nelles se incluem» (n.º 17).

Quanto aos livros bíblicos, diz-se textualmente: «Fará ver que a *Escritura* he o Volume Sagrado escrito com inspiração do Espirito Santo, que contém a Palavra de Deos revelada aos homens: Dará noticia dos Livros de hum, e outro Testamento, de que consta este Sagrado Volume: Dando a conhecer os que a Igreja tem declarado Canonicos, e os que não tem admitido no Canon dos Livros Sagrados : e os *Proto-Canonicos*, e *Deutero-Canonicos*; os *Legaes*, *Historicos*, *Sapienciaes*, e *Proféticos*. Dirá do Texto original; das suas diferentes Versões, especialmente da Vulgata, e da sua authoridade; da lição da *Escritura*, e dos seus diversos sentidos, Literal, Mystico, e Allegorico;

(22) *Ibid.*, tit. III, cap. II, pp. 46-57.

do verdadeiro modo de interpretallos; e das principaes Regras da Hermenéutica Sagrada; deixando a explicação mais profunda para o primeiro Professor da *Theologia Exegetica*» (n.º 18).

O séc. xvii é paupérrimo em pessoas conhecedoras dos idiomas hebraico e aramaico. Que diferença em relação ao que se verificara no século anterior! Os Estatutos de 1653, é certo que mencionam a cadeira de Hebraico mas parece que se tornou meramente honorária. Em 1742, dizia Francisco de Pina e Mello, citado por Fr. Fortunato de S. Boaventura: «Não é necessário provar a muita ignorância que há destas línguas (orientais) no nosso reino. Do hebraico ainda há mais desconhecimento, porque nem se ensina, nem se aprende».

Luís António Vernei não se cansa de inculcar e demonstrar a necessidade do estudo da língua hebraica no seu *Verdadeiro Método de Estudar* (vol. I), o mesmo fazendo, entre outros, Fr. Fortunato de S. Boaventura.

No tempo de D. José, o ensino das línguas orientais, nomeadamente da hebraica e da árabe, tomou enorme incremento entre nós. A Fr. Manuel do Cenáculo se ficou devendo, em parte, a concretização dessa ideia. Ele, Fr. Nicolau de Belém e Fr. José de Santa Rita Durão dedicaiam-se devotadamente ao estudo do hebraico com o fim de traduzirem o Antigo Testamento para português. O projecto não chegou a concretizar-se mas, apesar disso, assistiu-se ao despertar dum interesse extraordinário pelo «idioma santo».

O Convento de Jesus da Ordem Terceira de Portugal, de que Fr. Manuel do Cenáculo era Provincial, tornou-se então um foco irradiante das línguas orientais: além do hebraico, também o árabe e o siríaco eram aí muito cultivados. A visita do judeu marroquino Abraham Ben-Isai, pessoa muito instruída no hebraico e no caldaico, ao Convento de Jesus, em 1768, onde logo começou a ensinar hebraico, revestiu-se igualmente de grande significado.

Também para ali veio D. Paulo Hodar, sacerdote maronita, o qual, depois de alguns anos de docência no Convento de Jesus, foi em 1773 convidado para leccionar a cadeira de Línguas Orientais na Universidade de Coimbra, onde se manteve até 1780, ano em que faleceu ⁽²³⁾.

⁽²³⁾ O decreto de nomeação de D. Paulo Hodar para professor de Línguas Orientais da Universidade de Coimbra tem a data de 2 de Janeiro de 1773 (cfr. PROF. MANUEL LOPES DE ALMEIDA, *Documentos da Reforma Pombalina*, Coimbra, 1937,

No domínio da língua hebraica, além dos já referidos, notabilizaram-se Fr. Gregorio José Viegas, Fr. Miguel da Silva, Fr. José Sanches, Fr. Francisco da Paz, O.F.M. e D. João da Encarnação, Con. Reg. S. Agostinho. Os dois últimos chegaram mesmo a compor Gramáticas de Hebraico. Francisco da Paz escreveu *Compendio dos Principios de Grammatica Hebraica para o uso das escolas da Congregação da Terceira Ordem* (Lisboa, 1773), e *Enodatio plurimarum Vocum anomalarum, et paulo difficiliorum quae in Textu Hebraico occurrunt: ad usum scholarum ejusdem Ordinis* (Lisboa, 1774). D. João da Encarnação, por seu lado, deixou uma gramática com o seguinte título:

דְּקְדוּק לְשׁוֹן הַקְּדוּשָׁה, *Hoc est: Grammatica Linguae Sanctae, a multis scriptoribus excerta, sed in volumen unum redacta per D. Joannem ab Incarnatione, Canonicum Reg. Cong. Sanctae Crucis, in Sacra Theolog. Magistrum Emeritum, in Academia Doctorem, ac publicum Linguae sanctae Professorem in eadem Academia Conimbricensi* (Coimbra, 1789) (24).

Acerca do florescimento das línguas orientais no Convento de Jesus, escreve Silvestre Ribeiro : «Um breve apontamento dos religiosos,

doc. XLI, p. 66; e no A.U.C., *Registo dos Títulos de Provimentos dos Filhos da Folha do Colégio das Artes*, fl. 51, e *Livro I da Nova Fundação e Reformação da Universidade*, fl. 150). O seu ordenado era de 480S000 réis anuais. Nas *Folhas de Ordenados* aparece a sua assinatura em árabe. Paulo Hodar faleceu a 2 de Maio de 1780 (A.U.C., *Óbitos de S. Pedro: 1757-1808*, fl. 104). — Cfr. JOAQUIM FIGANIER, *Fr. João de Sousa, Mestre e Intérprete da Língua Árábica*, Coimbra, 1949; J. PEDRO MACHADO, *Os estudos arábicos em Portugal*. Separata do «Boletim Mensal da Sociedade de Língua Portuguesa», Lisboa, 1964; FR. VICENTE SALGADO, *Origem e Progresso das Linguas Orientaes*, Lisboa, 1790.

(²⁴) D. JOÃO DA ENCARNÇÃO, que por vezes aparece sob o nome de D. João da Anunciação, foi também professor de Hebraico da Universidade de Coimbra. A carta de nomeação tem data de 21 de Fevereiro de 1781 e o decreto régio de 31 do mesmo mês, tendo tomado posse a 20 de Junho seguinte. Na referida carta de nomeação diz-se que sucedeu a D. Paulo Hodar e que o seu substituto seria Fr. Joaquim de Santa Clara, O.S.B. Nas *Folhas de Ordenados* aparece com o mesmo vencimento de 4805000 réis que já fora atribuído a D. Paulo Hodar. Regeu a cadeira de Hebraico até 1800 (cfr. PROF. MANUEL LOPES DE ALMEIDA, *Documentos da Reforma Pombalina*, Coimbra, 1937, doc. CLXXXIV, pp. 319-20; A.U.C., *Actas de Theologia*, 1.1, fl. 5 v.º; *Livro do Registo Geral da Nova Fundação*, 1.1, fl. 122 v.º; *Collecção dos Originaes das Mesmas*, fl. 104; *Cartas Régias, Alvarás e Provisões pertencentes ao Governo da Universidade: Registo dos Títulos de Provimentos dos Filhos da Folha do Colégio das Artes*, fls. 51-52).

que tiveram conhecimento de linguas orientaes e outras, não nomeados ainda nos tres precedentes paragraphos: O provincial Fr. Marcos da Trindade, nos Comentários a S. Mattheus, e breves notas às Instituições hebraicas de Pagnini, deixou testemunho da sua erudição hebraica. Fr. Pedro do Espírito Santo, denominado por anthonomasia entre os religiosos da sua congregação o *Grego* pelos muitos conhecimentos que tinha deste idioma, grangeou também muitos creditos pela sua applicação ao estudo do hebraico» (25). E refere ainda outros orientalistas.

E podíamos aduzir outros elementos comprovativos do interesse que o estudo das línguas orientais despertou em Portugal naquele tempo. Pensamos, todavia, reservar a este assunto um estudo especial.

Não podemos, contudo, deixar de referir o facto de o Colégio das Artes ter sido incorporado na Universidade pela provisão de 16 de Outubro de 1772. Como se sabe, ele tinha sido confiado aos Jesuítas por D. João III, em 1555.

No tempo de D. Maria I a cadeira de Hebraico continuou a ser leccionada como fora determinado por D. José; mas, por proposta da Faculdade de Teologia de 7 de Setembro de 1780, veio a ser incorporada na Universidade como disciplina subsidiária da Teologia. É então que encontramos como seus professores o famoso D. João da Encarnação e Fr. Joaquim de Santa Clara, este como seu substituto (26).

No Convento de Jesus, a língua árabe continuava a ser cultivada com muito esmero pelos religiosos daquela casa. Por Decreto de 12 de Abril de 1795 o ensino do idioma árabe tornou-se público e oficial, sendo confiada a Fr. João de Sousa a sua docência, que tinha como substituto Fr. José de Santo António. Os principais arabistas deste período foram Fr. António do Rosário Baptista, autor da primeira gramática árabe em português (1774), Fr. João de Sousa, Fr. José de Santo António Moura e Fr. Manuel Rebelo da Silva. Contudo, os mais insignes vieram a ser os dois primeiros, sendo de salientar as obras de Fr. João de Sousa: *Vestígios da Lingoa Arabica em Portugal*

(25) *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artísticos de Portugal*, t. I, Lisboa, 1871, p. 257. Vid. tb. pp. 244 ss.

(26) vid. p. 122 deste artigo.

(Lisboa, 1789), *Documentos Arabicos para a historia portugueza* (1790) e *Compendio da Grammatica Arabica* (1795) (27).

(27) Acerca da importância do conhecimento das línguas orientais, escreve Fr. João de Sousa: «He escuzado que eu recommende ao publico a seria applicação que se deve fazer ás Linguas Orientaes, em particular á Arabiga; não porque tema a nota de que *Laudat quisque suas, qui vult extrudere merces*; mas porque ha muitas, e mui eruditas Dissertações sobre este argumento, e basta ver o que ha mais de Seculo e meio mostrou *Hottinger* no seu *Smegma Oriental* aonde se propoz combater a barbaridade dos Séculos passados, em que se desprezavão estas utilissimas applicações, e conhecimentos que sem dúvida são principalmente para a Theologia como a Espada na mão do Soldado» (Nota: Joham Heinrich HOTTINGER (1620-67) foi juntamente com Buxtorf o orientalista mais notável do seu tempo em toda a Suíça. Natural de Zurique, fez a sua preparação humanística e teológica, especialmente nos Países Baixos. Em 1642 começou a ensinar na sua cidade natal, onde veio a leccionar Línguas Orientais, História da Igreja, Retórica e Catequética. Entre 1655 e 1661 foi professor de Teologia em Heidelberg, a ele se devendo o extraordinário florescimento da Faculdade de Teologia. Desempenhou ainda outros cargos importantes. — Entre as suas obras, destacam-se: grande número de cartas (*Thesaurus Hottingerianus*, 56 vols., na Biblioteca Central de Zurique), uma *História da Igreja* em 9 vols. (1651 ss.), um *Léxico Heptaglot* (1661), o *Thesaurus philologicus seu Clavis Scripturae sacrae* (1649) etc.).

E prossegue F. João de Sousa: «Mas com tudo, porque nem todos tem estas Dissertações, e Tratados, accommodando-me á estreiteza deste Compendio tocarei brevissimamente algumas razões que fazem bem sensível a necessidade, e utilidade da Lingua Arabiga em geral, e particularmente neste Reino, com o fim de convencer os que julgão sem conhecimento da cauza, e excitar os Moços habéis a que ella se appliquem com todo o gosto.

Primeiramente para se entenderem bem os Originaes do Antigo Testamento he necessario o Hebreo; mas como este pelos diversos casos que tem soffrido a Nação Judaica tem muitos termos obscuros de que se ignorão as raizes, e estas se tem conservado no Arábigo, a este he que devemos recorrer. Isto sabem hoje todos os que tem alguma applicação á Filologia sagrada, e o conhecêrão antigamente S. Jeronymo, e os Celebres Rabbinos Aben Ezra, e David Kimchi, *quorum scripta Arabicis ubique non modo plena sunt vocibus; sed et frequentius in Radicum obscuriorum investigatione ad Arabes nos rejiciunt* (Hotting. C. VII o qual da pag. 117. até 200 expoz mais de 530 Raizes, Quae probant Matri Hebraeae quidem deberi quod Arabia habet: Arabiam tamen depositum suum fideliter satis custodivisse)».

E continua, aduzindo o testemunho de *Walton*: «Deixo o testemunho de outros muitos por não ser prolixo, mas deve-se ouvir o célebre *Walton* no Prefacio a Polyglotta de Londres pag. 93. *Maxima tamen eius* (fallando da Lingua Arabiga) *utilitas est et necessitas ad Linguam Hebraeam et sacra Biblia intelligenda, cum Hebraea Lingua, quae mutila, et exigua ex parte in Veter. Testam, reliqua est, ex Arabica, quae adhuc integra est, suppleri et disci possit: multae enim vocum Hebraicarum Radices Arabicae sunt, unde Hebraica vocabula, quae semel tantum in Veter. Test, occurrunt,*

Podemos dizer sem qualquer receio que, efectivamente, no reinado de D. Maria I os estudos de Orientalística se desenvolveram entre nós

ex consuetudine Arabici sermonis exponenda esse statuit Aben Ezra Coment, in Cant. Salom. ob Linguarum affinitatem. Arabismis plurimis refertos esse libros Scripturae, Poeticos observarunt Docti, maxime librum Job. (unde et Linguae antiquitas elucet) ut dudum observavit Hieron. Por isso com razão, Seculi tum superioris, tum praesentis, Theologi pariter, et Philologi in eandem concedunt sententiam. Hott. c. 7.

Depois disso sendo certo que hum dos excellentes subsidios para a boa intelligencia dos Originaes he a combinação das versões que déliés se tem feito, achando-se toda a Sagrada Escripura traduzida em Arábigo ha muitos Séculos, e por muitos Interpretes, he utilissimo Consultar todas estas versões, o que se deve fazer com tanto maior cuidado, deligencia, e apreço, quanta he maior a cognação de huma Lingua com outra».

Prossegue, aludindo ao nível cultural da civilização árabe: «De mais, como nenhum Povo depois das suas rapidas conquistas fez em menos tempo maiores progressos em todas as Sciencias, e Artes, do que os Arabes; se estudamos os Gregos, e Romanos porque nellas forão insignes, porque não estudaremos aquelles? *Si enim Graecos Romanosque* (pergunta bem Jordão Eden na Carta a Hottin. Smegma Orient. C. I. pag. 6) *ob antiquam originem, secutos ex parvis initiis magnos progressos, Consilia, Artes, Res domi forisque, gestas tantopere admiramur, quo loco habendi erunt Arabes, qui omnibus hisce vel pares illis existunt, vel superiores?* E sem duvida quem se quizer convencer da multidão infinita de Escripores Arabes, Grammaticos, Rethoricos, Poetas, Philosophos, Medicos, Chimicos, Mathematicos, Geógrafos universaes, e particulares, Astrónomos, Agricultores, e outros muitos, lea a Bibliotheca Oriental de Herbeloth, e a Bibl. Escorialen. do Gasiri, e ficará admirado de que nada lhes falta».

Por outro lado, foi por meio de traduções feitas para árabe que chegaram até nós muitas obras gregas e romanas: «Também ninguem ignora que a mordacidade dos tempos consummio muitas obras dos Gregos, e Romanos, e que algumas destas se achão ainda nas Versões Arábigas, e não só de Authores profanos, mas também de Authores Sagrados. *Ista vero* (defendia José Jacob Zeller nas suas Theses, numero 97, em Hotting. c. 3. pag. 56) *non solum profana Gentilium, sed in primis Sacra S. Patrum Clementis Alexandrini, Chrisostomi, Basilii, aliorumque sunt. Quid quod memoria literarum Arabicarum multa Patrum scripta, Historiam item Consiliorum, Synodorumque, et Nationalium, et Universalium, plurimaque alia eiusmodi habet, quae neque apud Latinos et Graecos, neque per istos ad nos hactenus pervenerunt*».

Acrece ainda que há outras razões, por exemplo de ordem religiosa: «Os que intentarem Missionar para converterem aquellas gentes das trevas de Mafoma; viajar para conhecer os costumes, o Governo actual, a História Natural do Paiz; instruir-se em huma palavra em tudo o que respeita a estes Povos, não o poderão fazer sem primeiro saberem a sua Lingua. Por isso são estimáveis as viagens de Hasselquist, Niebuhr, e outros muitos, que primeiro a aprenderão para as frequentarem, e nos darem noticias verdadeiras, e uteis».

Assim se explica o interesse dos Sumos Pontífices pelo ensino das Línguas

duma maneira muito singular. Pena foi que esse extraordinário incremento viesse a decair no período seguinte⁽²⁸⁾.

No que respeita à Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra, é de salientar a resolução tomada na Congregação de 15 de Junho de 1784 quanto aos conhecimentos a exigir aos alunos teólogos

Orientais, especialmente da Árabe: «Eis aqui as razões porque no Pontificado de Clemente V. sabiamente se decretou no Concilio Geral de Vienna do Delfinado em 1312, que nas Universidades de Bolonha, Paris, Oxford, e Salamanca, se ensinasse as Linguas Orientaes: Porque Paulo V. na sua Bulla, que principia *Felicitis recordationis*, passada em 1610, mandou se ensinasse em todas as Casas Regulares particularmente a Arábica. E porque finalmente Clemente XI. fez a mesma recomendação na Bulla *Commissis nobis* de 11 de Janeiro de 1710».

Nos países europeus estas línguas têm sido muito cultivadas: «Eis aqui também as razões porque ha tres Séculos se cultivão na Europa com summa deligenda* e exactidão, o que se prova das innumeraveis obras que homens muitos Sabios tem publicado nestas Linguas: de sorte que se os Antigos por falta de Grammaticas, Dictionarios, e Obras Originaes em que se instruissem nada poderão fazer, hoje que este impedimento se acha em grande parte removido, pode-se fazer muito não havendo preguiça».

E termina este interessante prefácio com uma referência muito particular ao caso português: «Pelo que além destas razões geraes ha razões particulares que fazem necessaria a Lingua Arábica aos Portuguezes: I. O commercio que temos com os Africanos nossos vizinhos, e Mahometanos da Costa da índia, aonde ella se falia; e se ensina nas Escolas como entre nós a Latina. II. Para conservarmos a Correspondencia que a nossa Corte tem com a de Marrocos, e com a de Almansur Rei de Tamacúa Capital de Malaya no Golfo de Siam, cujas elegantes cartas com as suas traduções existem na Secretaria dos Negocios da Marinha, que hoje occupa tão distinctamente o Excellentissimo Senhor Luiz Pinto de Souza Coutinho. III. Para sabermos as verdadeiras origens de huma grande parte dos termos da nossa Lingua, de que já dei huma não pequena Collecção nos meus *Vestígios da Lingua Arábica em Portugal*, mandados imprimir pela Real Academia das Sciencias em 1789, e a que ajuntarei hum Apendix brevemente, se Deos me ajudar. IV. Para se intenderem innumeraveis cartas de Correspondencia escritas a EIRei D. Manoel, e D. João III. cujos Originaes estão no Real Archivo da Torre do Tombo, assim dos Estados da Índia, e Pérsia, como dos Reinos de Marrocos, Fez, e Mequinez: De muitas das quaes já fiz a tradução, que se publicou por ordem da Real Academia das Sciencias desta Corte em 1790. Finalmente fazem muito recommendavel a esta Lingua que serve a tantos Povos quantos morão desde a Costa Occidental da Africa até á Pérsia, aonde também se cultivava, igualmente que na Turquia, como a Lingua dos Sabios» (*Compendio da Grammatica Arabica*, Lisboa, 1795, prefácio).

(28) Cfr. J. SILVESTRE RIBEIRO, *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artísticos de Portugal*, t. II, Lisboa, 1872, pp. 15-21. 245-57; Fr. VICENTE SALGADO, *Origem e Progresso das Linguas Orientaes*, op. cit.

acerca de Grego e de Hebraico. Lê-se textualmente: «...para que os estudantes do quinto anno da dita Faculdade tivessem um pleno conhecimento das Linguas Grega e Hebraica, a fim de se não fazerem infructíferas as lições que pertencem ao dito anno, o Conselho decidiu que os estudantes da Faculdade de Theologia não podessem mais daqui em diante ser admittidos ao Acto de Bacharel, sem que primeiro juntassem as certidoens dos exames preparatorios das Linguas orientaes».

Também no que se relaciona com os estudos maiores da Faculdade se tomaram medidas importantes que vieram a completar, digamos assim, o que havia sido estabelecido pelos Estatutos Pombalinos.

A principal diz respeito à adopção de compêndios na Universidade. Houve uma reacção forte contra o emprego de livros estrangeiros, ao mesmo tempo que se começou a exigir a preparação de manuais pelos professores universitários. Parece que até então a obra seguida era a de Gerbert, *Principia Theologiae exegeticae, dogmaticae, symbolicae, mysticae, moralis, liturgicae, et sacramentalis* (Lisboa, 1772-90).

A fim de dar cumprimento àquele plano, a Congregação da Faculdade de Teologia, em 20 de Dezembro de 1786, tomou conhecimento de dois avisos régios, pelos quais a rainha mandava que fossem eleitos alguns lentes para prepararem os compêndios para a regência das cadeiras da dita Faculdade.

E em 18 de Dezembro de 1801 logo o Dr. Fr. Joaquim de Azevedo apresentou o seu compêndio *In sacram Historiam Veteris et Novi Testamenti Exercitationes theologico-criticae* para ser examinado, censurado e qualificado pelos censores da Congregação da Faculdade. Mas parece que aquele compêndio nunca chegou a ser adoptado.

Ainda no ano de 1807, o Conselho da Faculdade, em sessão de 30 de Julho, deliberou quais os compêndios que seriam adoptados no anno lectivo seguinte: «...No *primeiro anno*: da Grammatica Hebraica de Ries, Diccionario Hebraico de Cocceo, Biblia Hebraica de Reinuccio, e das Instituições de Historia Ecclesiastica de Dannenmayr. No *segundo anno*: das Instituições Theologicas de Gerbert, e da Biblia Vulgata. No *terceiro anno*: das Instituições de Direito Ecclesiastico de Gmeiner. No *quinto anno*: do Testamento Novo de Leusden. Todos os Lentes Cathedaticos foram encarregados de apresentarem no principio do proximo Anno Lectivo um Elenco das materias dos seus respectivos compendios».

Em 1808 já era compêndio do curso teológico o livro de Fr. Joaquim de Santa Clara, *Conspectus Hermeneuticae sacrae Non Testa-*

menti, o qual assim se manteve até 1858, em que veio a ser substituído pelo do Dr. Francisco António Rodrigues de Azevedo, do qual falaremos mais adiante. Curioso que nas actas da Congregação de Teologia nada se encontra acerca daquele compêndio do ilustre beneditino e futuro arcebispo de Évora, que durante vários anos deu grande brilho ao ensino de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra (29).

(29) FR. JOAQUIM DE SANTA CLARA BRANDÃO nasceu no Porto em 30 de Agosto de 1740, filho de Valério Lopes e de Jacinta do Nascimento, tendo recebido o Baptismo a 11 de Setembro daquele ano. Sentindo-se inclinado para a vida religiosa, veio a professar no Mosteiro beneditino de Tibães em 31 de Março de 1757 (FR. FRANCISCO DE S. LUÍS, *Apontamentos Beneditinos* (existentes no Mosteiro de Singeverga), fl. 190 v.º). Bastante instruído nas línguas inglesa e francesa, na Matemática e na Filosofia, e ainda nos idiomas grego, latino e hebraico, veio a ser encarregado de leccionar aos seus confrades, no que se evidenciou como Mestre insigne e prestigioso. Sobre a sua passagem pela Universidade de Coimbra, onde frequentou a Faculdade de Teologia, encontramos os seguintes elementos: matriculou-se pela primeira vez em 1 de Outubro de 1765 (A.U.C., *Livro da Matricula*, t. LXXXVIII, fl. 17); depois no mesmo dia dos anos de 1766, de 1767, de 1768, de 1769 e de 1770 (*ibid.*, t. LXXXIV, fl. 15 v.º; t. LXXXV, fl. 8 v.º; t. LXXXVI, fl. 14 v.º; t. LXXXVII, fl. 13; t. LXXXVIII, fl. 13); teve o auto de «primeira tentativa» a 4 de Fevereiro de 1771 (*Autos e Graus*, t. CV (1770-71), fl. 17 v.º); de «segunda tentativa» a 1 de Março do mesmo ano (*ibid.*, fl. 17 v.º); de «primeiro princípio» a 27 de Julho também de 1771 (*ibid.*, fl. 18 v.º); e de «formatura» no mesmo dia (*ibid.*, fl. 19 v.º); a 19 de Outubro de 1778 teve o acto de repetição (*Actos e Graos e Actos Grandes*, t. I, fl. 49 v.º); de «exame privado» a 24 do mesmo mês e ano, tendo sido «aprovado *«nemine discrepante»* (*ibid.*, fl. 50 v.º); o grau de licenciado foi-lhe conferido logo a seguir; e no dia 28 imediato recebia o grau de doutor em Teologia, em que foi padrinho o Dr. António José de Sousa (*ibid.*, fl. 51). — Em 16 de Junho de 1780 foi encarregado da regência da cadeira de Hebraico como lente substituto (*Conselho dos Decanos das Faculdades novamente estabelecidas*, t. I, fl. 45); em 21 de Fevereiro de 1781 foi confirmado naquele cargo por decreto régio, ficando D. João da Encarnação como professor titular (vid. p. 28, nota 1, deste artigo); acerca desta nomeação, escreve Fr. Francisco de S. Luís: «Instruído na disciplina monástica de sua profissão, deo logo a conhecer huma capacidade extensa para todo o género de literatura, fazendo tão rápidos progressos no estudo das Belas Artes e Ciências que depois de receber com aplauso universal o grau de doutor teólogo na Universidade de Coimbra foi logo nomeado lente ou professor régio da Língua Hebraica, cuja cadeira com nova reforma da mesma Universidade se julgou necessária e sumamente útil para a verdadeira inteligência das Santas Escrituras» (*Apontamentos Beneditinos*, fl. 237 v.º). Aparece nas *Folhas de Ordenados* de 1781 com o vencimento de 100\$000 réis (fl. 3 v.º); o mesmo acontece nos anos de 1782 a 1794 (*ibid.*, fls. 154 v.º, 187 v.º, 229 v.º, 239 v.º, 208 v.º, 208 v.º, 239 v.º, 223, 292, 278, 281 e 287). — Foi depois nomeado professor da 2.ª cadeira exegética do Novo Testamento em 16 de Dezembro de 1793: a carta de

Esta obra de Fr. Joaquim de Santa Clara abrange 126 pp., de formato 21 x 15. Começa com uma «praenotio», na qual trata da noção de «Hermenêutica Sagrada», da sua utilidade e história.

No capítulo I fala da matéria daquela ciência que é a palavra de Deus escrita e contida na tradição. Ai trata ainda da canonicidade dos livros bíblicos e da sua integridade, da língua e estilo em que foram escritos, e das diversas versões feitas ao longo dos tempos. Acerca da Vulgata, escreve: «Tridentini Patres Sess. IV ex omnibus Latinis editionibus tantum, quae tunc temporis circumferbantur, solemnii decreto Authenticam declararunt; quae quidem declaratione: a) primigenio Graeco exemplari, quo Novi Testamenti Verbum Dei scriptum a Spiritu Sancto scriptoribus sacris inspiratum continetur, divinam auctoritatem sartam, tetamque adservarunt; 2) non aequam Vulgatae Versioni ac ipsi primigenio Graeco exemplari auctoritatem tribuerunt; 3) non omnes omnino alias, sive Latino, sive alio quocumque sermone editas eiusdem primigenii Graeci exemplaris versiones improbarunt; 4) non ipsam Vulgatam editionem a mendis, quae ad Religionis substantiam nullatenus spectant, immunem prorsus esse, definierunt» (p. 15).

O capítulo II é consagrado ao tema: fim da Hermenêutica Sagrada do Novo Testamento, onde refere os diversos sentidos da Sagrada Escritura.

provimento é de 29 seguinte. Nas *Folhas de Ordenados* figura com o vencimento de 180\$000 réis entre os anos de 1794 a 1800 (fis. 31, 32, 35, 36, 46, 47 e 48). — Em 1786 foi eleito director-geral dos estudos da Congregação e depois encarregado da reforma de estudos da sua Ordem. Distinguiu-se também como orador sagrado, vindo a ser nomeado pregador régio por alvará de 17 de Fevereiro de 1790. Exerceu ainda outros cargos importantes como deputado da *Mesa da Comissão Geral sobre o exame e censura dos livros* (1794); e da *Real Junta da Directoria Geral dos Estudos* (1799). Foi sócio da Academia Real das Ciências desde a sua fundação e exerceu muitas comissões de serviço relacionadas com a instrução pública. As suas teses de Filosofia Racional e Moral vieram a ser reprovadas pela Mesa Censória em 29 de Abril de 1773. A partir de então, a sua ortodoxia tornou-se suspeita. Era regalista como mostrou no elogio em louvor do Marquês de Pombal (1782); por isso, foi exilado para Tibães. Sobre a sua nomeação para Arcebispo de Évora, vid. FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, t. III, pp. 532-34. Foi sagrado em 21 de Setembro de 1816. Faleceu em 11 de Janeiro de 1818. — Além do trabalho *Conspectus Hermeneuticae Sacrae Novi Testamenti*, escreveu outras obras, particularmente sermões. — Cfr. INOCÊNCIO, t. IV, pp. 73-74. 441; t. XII, p. 146; t. XIX, p. 178; CUNHA RIVARA, in *Panorama*, III, 333-35. 339-41 ; J. MATTOSO, art. in *Enc. Verbo*, t. III, cols. 1795-96.

Os meios são apresentados no capítulo III; dividem-se em próximos e remotos; os primeiros são «ea nempe, quae directe, ut aiunt, et proxime ad illius finem Theologum Exegetam»; os segundos «ea nempe, quae extrinsecus Theologo Exegetae, ut rectius, expeditiusque proximis utatur mediis, subsidio vocantur». Estes últimos podem ser «res» ou disciplinas: a gramática, a arte crítica, a retórica, a lógica, a teologia sistemática, a filosofia natural e moral, a cronologia universal e especial, a geografia antiga e moderna, a filologia sacra e profana e outras disciplinas, de que o exegeta se deve servir no seu trabalho; e, ainda, os «testes»: intérpretes, comentadores e escritores, no que toca à palavra escrita, e os Padres e os monumentos eclesiásticos, no que se refere à palavra divina contida na Revelação.

Depois de no capítulo IV tratar do uso dos meios da Hermenêutica Sagrada, no V e último aponta os tópicos relativos aos cânones. O primeiro engloba os vários sentidos bíblicos; o segundo abrange os meios da Hermenêutica, entre os quais aparecem os comentadores e exegetas antigos. Diz Fr. Joaquim acerca deles: «Quiusmodi scriptorum delectum habeat Exegeta; ut eos praeter ceteros consulat, qui rerum ordine, rationum firmitate, expositionum sinceritate, brevitatis studio, et veritatis amore antecellunt; eos autem e contrario praesertim devitet, qui falsis alicuius sectae principiis divinas sententias violenter accommodant; qui, neglecto literalis sensu, fictis ad arbitrium allegoriis perpetuo delectantur; qui denique, ostentandae reconditae eruditionis gratia, Grammaticae, Criticae, Rhetoricae trices, et profanorum auctorum dictis Dei Verbum maculant, et violant». E termina com alguns tópicos sobre o uso dos meios da Hermenêutica.

A segunda parte do livro é consagrada à «Analysis Hermenêutica Historiae Harmonicae quatuor Evangeliorum». A seguir, apresenta um plano geral do Evangelho de S. Lucas e, finalmente, outra do Evangelho de S. João. Esta segunda parte era estudada no segundo trimestre do ano académico.

Outro compêndio seguido então na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra foi o *Resumo da Historia da Igreja do Antigo Testamento* (Coimbra, 1822), cujo autor parece ter sido o Dr. Francisco Alexandre Lobo, depois bispo de Viseu.

Sobre teologia dogmática fundamental e polémica, respectivamente, publicaram mais tarde (último quartel do séc. xix) valiosos tratados os Drs. Augusto Eduardo Nunes e Bernardo Augusto de Madureira, professores da Faculdade de Teologia.

*
**

Um documento importante para a historia da Faculdade de Theologia é urna Carta Régia de 27 de Novembro de 1793, assinada por D. João, príncipe regente, que se tornou uma espécie de regulamento da referida Faculdade. Começava assim: «Para o ensino publico da Theologia haverá oito Cadeiras regidas por outros tantos Professores Ordinarios da mesma Faculdade; a saber duas Subsidiarias, duas Theoreticas, duas Praticas, e duas Exegéticas. Para suprir a falta dos Professores Ordinários, que as regerem, haverá sinco Professores Extraordinarios ou Substitutos; hum addicto ás duas Subsidiarias, outro ás duas Theoreticas, outro ás duas Praticas, e hum a cada huma das Exegéticas». 2. — «Na primeira Subsidiaria se ensinará a Lingua, e Filologia Hebraica. Na segunda Subsidiaria se ensinarão os Elementos da Historia Sagrada, da Ecclesiastica, e da Literaria da Theologia». (...). 5. — «Na primeira Exegetica se ensinará nos primeiros tres mezes, quando muito, a Hermenéutica Biblica, tanto a geral, como a particular e propria do Testamento Velho : E no resto do anno lectivo se applicará a theoria da Hermenéutica aos logares classicos do mesmo Testamento Velho, segundo o texto original, confrontado com as duas versões authenticas, a dos Setenta e a Vulgata. Na segunda Exegetica, se ensinará tãobem, nos primeiros tres mezes a Hermenéutica Tradicionaria, e a Hermenéutica Biblica particular e propria do Testamento Novo: E se exporão no resto do anno, conforme as Regras de huma e outra Hermenéutica, os logares classicos do mesmo Testamento Novo, no seu texto original confrontando-o com a unica versão authentica, que he a Vulgata, e com a Tradição. Os Professores destas duas cadeiras, serão obrigados a explicar, em cada hum anno, logares classicos de differentes Livros da Escriptura, athé os correrem todos: E os seus Discipulos, que houverem de fazer o Acto de Repetição, serão tãobem obrigados a expor nelle a Exame Publico o numero determinado nos Estatutos dos logares, que ouvirão explicar».

No *primeiro ano* havia as duas cadeiras subsidiárias; no *segundo*, a primeira «Teorética»; no *terceiro*, a segunda «Teorética» e a de Instituições Canónicas; no *quarto*, as duas Práticas; e no *quinto*, as duas Exegéticas.

Saliente-se neste Regulamento a importância que se deu à cadeira de Hebraico e às duas de Sagrada Escriptura, segundo o espírito dos *Estatutos de 1772*.

Mas, passado pouco tempo, pelo Decreto de 5 de Dezembro de 1836, rubricado por Manuel da Silva Passos, veio a estabelecer-se um novo plano de estudos. A Teologia ficou a ser ministrada em quatro anos (em vez de cinco) e a cadeira de Hebraico passou a ser leccionada no Liceu da cidade. Note-se, entretanto, que continuavam a manter-se as duas disciplinas de Sagrada Escritura que, em 20 de Fevereiro de 1837, foram confiadas aos Drs. João Tomás de Sousa Lobo (*Novo Testamento*) e José Xavier Cerveira e Sousa (*Antigo Testamento*). Tratou-se, sem dúvida alguma, de uma medida errada que afectou bastante a docência das disciplinas teológicas.

Mais lamentável veio a ser o Decreto de 20 de Setembro de 1844 que reuniu as duas cadeiras de Exegese numa só, embora tivesse restituído ao curso teológico a duração de cinco anos que já tivera anteriormente. A redução para uma única disciplina exegética do ensino da Sagrada Escritura limitava profundamente as possibilidades de docência desta ciência.

Um facto assinalável por aquele tempo foi a preparação de um novo compêndio de Hermenêutica para substituir o de Fr. Joaquim de Santa Clara que só tratava do Novo Testamento. O Dr. Francisco António Rodrigues de Azevedo, considerando a necessidade de facultar aos alunos um manual que se applicasse aos dois Testamentos e, ao mesmo tempo, tendo presente o avanço extraordinário que a Hermenêutica e a Critica Bíblica tinham feito nos últimos tempos, escreveu uma *Synopsis Sacrae Hermeneuticae*, que foi apresentada na sessão de 19 de Fevereiro de 1858 para ser aprovada. Após várias tratativas, a referida Sinopse acabou por ser aceite, tornando-se assim o compêndio oficial das aulas de Exegese Bíblica ⁽³⁰⁾.

(30) FRANCISCO ANTÓNIO RODRIGUES DE AZEVEDO nasceu em Coimbra a 27 de Outubro de 1809. Feitos os estudos humanísticos no Colégio das Artes, matriculou-se na Faculdade de Teologia, tendo obtido o grau de licenciado a 30 de Maio de 1838 e o de doutor a 22 de Julho imediato. — Nomeado professor a 2 de Março de 1848, desempenhou ainda os cargos de decano e director da Faculdade, de cônego e mestre-escola da Sé (14 de Abril de 1862) e de par do Reino (14 de Julho de 1890). Faleceu em 12 de Janeiro de 1897. — O Dr. Rodrigues de Azevedo distinguiu-se como orador de renome nacional, tendo deixado vários sermões impressos. Acerca deste particular, escreve Fortunato de Almeida: «O Dr. Francisco António Rodrigues de Azevedo foi orador de grande fama e prestígio, que alcançou pela sua nítida exposição, e estilo fluente, sempre cheio de calor e vivacidade, cortado de profundos conceitos e de belas apóstrofes. Mais enaltecidas ainda eram estas qualidades pela sua erudição,

Trata-se de um pequeno opúsculo, de formato 23 x 16, com 32 pp., no qual o autor fornece sumariados os tópicos principais relativos à Hermenêutica.

Começa com uma «praenotio», na qual dá a definição de Hermenêutica, a sua divisão, matéria, objecto, fim, utilidade, necessidade e história da mesma.

Na «sectio prima» desenvolve o tema: o objecto da Hermenêutica Sagrada, que são os livros bíblicos escritos pela acção do Espírito Santo e entregues à Igreja como canónicos, nos quais se contém a Revelação divina.

Refere os vários nomes por que é conhecida a Bíblia, a sua divisão, fim, argumento e matéria; e trata do cânon bíblico, do texto sacro e das diversas versões do mesmo. A parte relativa ao texto inclui os seguintes pontos: os autógrafos, os apógrafos, as variantes, e a integridade, divisão, línguas e estilo.

Acerca da Vulgata, diz acertadamente: «Vulgata hodierna, pro maiori parte a S. Hieronymo quod ad V.T. juxta hebraicum translata quod ad N.T. vero graecae fidei reddita, statim a saeculo V aliis latinis praelata, et post saeculum VIII, omnibus aliis posthabitis, usitata, in Tridentino *authentica* in rebus ad fidem et mores pertinentibus declarata Concilio est, etsi non immunis a mendis et a correctionibus» (p. 18).

A «sectio secunda» trata do fim da Hermenêutica Sagrada.

Na «sectio tertia» fala dos meios de que se serve a Hermenêutica Sagrada: podem ser meios directos ou indirectos (ou subsídios). Entre estes últimos, sobressaem os de ordem gramatical, de arte crítica, de retórica, de lógica, de teologia sistemática, de filosofia natural, de filosofia moral, e de cronologia, geografia, história, poesia, arqueologia e de outras disciplinas, das versões antigas, dos comentadores e de outros escritores. Achemos digno de referência o que nos diz acerca da importância das línguas para a Hermenêutica: «Grammatica tam generalis, quam particularis, maxime linguae hebraicae et graecae, in quibus Verbum Dei primitus enuntiatum est, et latinae, qua extat

como sábio professor de Teologia» (*História da Igreja em Portugal*, t. III, p. 398, onde também são referidos os sermões da sua autoria, os quais após a sua morte foram reunidos num único volume). — Cfr. Luís MARIA DA SILVA RAMOS, *Elogio Histórico*, Coimbra, 1897. Separata do Anuário da Universidade de 1897-98; INOCÊNCIO, t. II, pp. 343 e 478; ID., t. IX, p. 258; TORRES JÚNIOR, art. in *Ene. Verbo*, t. III, col. 221.

Vulgata authentica; illius ope naturam, indolem et regulas sermonis generatim discit interpres; huius vero etymologiam et formas nominum atque verborum, constructionis regulas et idiotismos cognoscit; hinc in indaganda determinandaque significatione verborum expeditior evadit, quin etiam de Versionibus securius profert iudicium» (pp. 24-25).

Quanto à cronologia, à geografia, à história, à poesia, à arqueologia e a outras disciplinas, escreve: «quibus cognititis, multae difficultates evanescent, et sine quibus in quamplurimis locis genuinum sensum assequi difficilimum» (p. 26).

Nos subsídios externos incluí as versões antigas, os comentadores e outros escritores. Diz a propósito: «*Versiones* antiquae, immediae, et in linguis cognatis editae; quippe quae illae firmiores significationis testes, hae vero in multis locutionibus obscuris aut ambiguis enucleandis utiles; ambae pro integritate textus et pro variantium praeferebantur argumentum suppeditant: hinc maxime consulendae Septuagintaviralis, Onkelosi et Joathanis Paraphrases, Syriaca simplex, Vulgata denique, quae, praeterea, est authentica. 2. — *Commentatores*, qui sunt duces interpreti, sive in veritate detegenda, sive in erroribus vitandis; quique, praesertim si ipsi eximiae virtutis in perspicuitate, in ordine, in brevitate, in rationum pondere excellent, tempestive consulendi; ideo oleum et operam non perdet interpres, si, inter alios multos, et magni nominis, commentatores catholicos, adeat Joannem Menochium et Jacobum Tirinum, qui supra omni pene S. Scriptura breves notas et explicationes ediderunt; Aug. Calmetum et Corn. a Lapide, qui proximiores commentarios itidem in omnem S. Scripturam scripserunt; quin etiam ex iis, qui unum alterumve librum explicarunt, Alf. Tostati in Pentateucum, Bellarmini in Psalmos, Maldonati in Evangelia, et Estii in S. Pauli Epistolas commentaria. 3. — *Scriptores*, qui dissertationibus, introductionibus, dictionariis, et aliis id generis scriptis lucem circa multa obscura et difficilia S. Scripturae loca effuderunt, et alia scitu necessaria docuerunt: inter multos praecipue mentione digni: Dictionarius Biblicus Calmeti, Biblia dicta de Vence et Glaire, Introduction aux livres de l'Ancien et du Nouveau Testament, et les Livres Saints vengés!» (p. 26).

Na «sectio quarta» trata do uso da Hermenêutica Sagrada que deve começar «per notitiam auctoris, qui interpretandus est, eius indolis, status, officii, aetatis, qua vixit, temporis et occasionis, quibus scripsit, atque aliarum quarumcumque circumstantiarum», e continua «per adcuratam investigationem sensus»; aqui, acerca dos sentidos da Sagrada

Escritura, faz considerações repletas de rigor e objectividade, insistindo sempre na necessidade que há de se encontrar o sentido literal.

*

**

Merece ser assinalada nesta altura a criação da cadeira de «Teologia Pastoral e Eloquência» (27 de Fevereiro de 1861). Esta disciplina passou a chamar-se a partir de 1890-91 cadeira de «Teologia Pastoral, Eloquência Sagrada e Isagoge Bíblica» e era dada no 4.º ano do curso teológico. Foi seu primeiro professor com esta nova designação o Dr. Porfírio António da Silva; e no elenco das disciplinas era a 7.ª cadeira, que antes fora a de «Escritura do Testamento Velho e do Testamento Novo», nome por que se designava a disciplina de Sagrada Escritura, que pertencia ao 5.º ano.

Por outro lado, com a nova remodelação passava a dar-se no 5.º ano a cadeira de «Hermenêutica e Exegese Bíblica» (8.ª cadeira), a qual ficou a cargo do Dr. Manuel de Jesus Lino, que desde o ano lectivo de 1879-80 leccionava a 7.ª cadeira — «Escritura do Testamento Velho e do Testamento Novo» (31).

Alguns anos mais tarde, pelo Decreto n.º 4 de 24 de Dezembro de 1901, verificou-se nova reforma dos estudos que afectou também a Faculdade de Teologia. No que respeita aos estudos escriturísticos, as coisas passaram-se assim: no 4ª ano ficava a haver a cadeira de «Estudos Bíblicos—1.ª p.º: Isagoge Geral e Arqueologia», que era a 9.ª cadeira; e no 5.º ano «Estudos Bíblicos — 2.ª p.º: Isagoge Especial, Hermenêutica e Exegese», que figurava como a 12.ª cadeira. Da primeira era professor o Dr. António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, e da segunda o Dr. Manuel de Jesus Lino.

(31) O Dr. MANUEL DE JESUS LINO matriculou-se na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra a 14 de Outubro de 1867. É este o seu curriculum escolar: exame de História Eclesiástica e Teologia Dogmática e Polémica para as lições dos Lugares Teológicos — 1.ª e 2.ª cadeiras — em 28 de Julho de 1868 (A.U.C., *Actos e Graos* (1865-66 a 1876-77, fl. 6 v.º); Teologia Dogmática Polémica para as lições de Teologia Simbólica — 3.ª cadeira — em 19 de Junho de 1869 (*ibid.*, fl. 42 v.º); Teologia Dogmática Polémica para as lições de Teologia Mística e Teologia Moral — 4.ª e 5.ª cadeiras — em 1 de Julho de 1870 (*ibid.*, fl. 101); Teologia Moral — 6.ª cadeira — em 19 de Junho de 1871 (*ibid.*, fl. 145); Escritura do Testamento Velho e do Testamento Novo, e Teologia Pastoral — 7.ª e 8.ª cadeiras — em 3 de Julho de 1872 (*ibid.*, fl. 163). Em todos estes exames foi sempre «aprovado *nemine discrepante*». — Dele se conservam algumas obras impressas.

Estes dois Mestres, juntamente com Fr. Joaquim de Santa Clara, Francisco António Rodrigues de Azevedo, Manuel Eduardo da Mota Veiga e Porfirio António da Silva foram os lentes mais prestigiosos de Sagrada Escritura desde a Reforma Pombalina em diante.

Aquele plano de estudos manteve-se até à extinção da Faculdade de Teologia em 1910.

Do Dr. Manuel de Jesus Lino existe uma *Synopsis Biblicae Hermeneuticae et Exegeseos* para uso dos alunos (Coimbra, 1900). Trata-se de um pequeno opúsculo, de formato 23 x 14, com 40 pp., em que o autor, como já vimos com Fr. Joaquim de Santa Clara e com o Dr. Francisco António Rodrigues de Azevedo, sumaria os assuntos da disciplina de Hermenêutica Sagrada. Como escreve no «Ad lectorem», teve como finalidade pôr em prática os ensinamentos de Leão XIII, contidos na Encíclica «Providentissimus Deus». Pretende também responder às objecções dos autores reformistas e racionalistas, bem como fornecer as regras mais importantes para um frutuoso trabalho de Exegese.

Na «praenotio» trata de algumas questões genéricas como, por exemplo, da importância dos estudos bíblicos depois do aparecimento do racionalismo e da promulgação da Encíclica «Providentissimus Deus», do conceito de Hermenêutica e de Exegese, da história da Exegese, etc. Ao falar deste último ponto, escreve acerca da Exegese em Portugal: «Lusitani quoque egregia interpretationis biblicae opera post reformationem ediderunt, quae simul fidem ac scientiam maiorum perlucide indicant».

Como o racionalismo se apresentava então bastante perigoso para a Exegese Bíblica, o Dr. Lino desenvolve demoradamente o esquema alusivo àquela corrente de pensamento. Começa propriamente com a Reforma para depois passar às diversas facções racionalistas e seus autores mais representativos.

No «liber primus» trata da «pars heurística» ou «de sensu inquirendo» — aspectos genéricos, e meios e subsídios da Hermenêutica Sagrada. Entre os subsídios remotos e indirectos salienta a literatura, a filosofia e a teologia, assim como o contributo da arqueologia bíblica (Egipto, Assíria, Caldeia e Palestina) e da crítica bíblica. Alude ainda à história dos povos, com os quais os Judeus mantiveram contactos. A propósito da arqueologia bíblica, diz, admiravelmente, a certa altura: «Archaeologia bíblica praecipuum inter alia subsidium, sive quoad geographiam Palaestinae, sive quoad chronologiam hebraeorum, sive

quoad antiquitates domesticas, publicas, religiosas, civiles, militares, etc. ad quarum studium interpres toto pectore incumbet».

Extremamente importantes são também as considerações que faz acerca das línguas bíblicas, do estilo e imagens utilizadas pelos hagiógrafos, e das versões e dos comentadores e escritores antigos.

Ainda no «*liber primus*» trata da «*pars prophoristica*», ou seja, «*de sensu expendendo, demonstrando et applicando*». Aqui, distingue entre o que se deve observar antes da exposição, na exposição e depois da exposição. Em cada uma destas partes, apresenta os elementos mais relevantes a ter em conta na descoberta do sentido do texto sagrado.

O «*liber secundus*» é dedicado à Exegese e divide-se em duas partes : a introdução próxima e especial ou crítica bíblica superior, na qual fornece a divisão dos livros da Sagrada Escritura, acrescentando acerca de alguns deles breves palavras de esclarecimento e orientação. Assim, ao falar do Pentateuco, escreve: «*Origo Pentateuchi. Variæ hypothèses maxime rationalisticæ circa eius originem. Sententia P. Lagrange*» (p. 33); é de supor, pois que estava bem actualizado. Ao passar às Epístolas de S. Paulo, diz que se devem ter presente as teses racionalistas, nomeadamente a de Baur. A segunda parte é dedicada ao tema: interpretação de alguns lugares da Sagrada Escritura ou da exposição prática do sentido bíblico. Diz, em resumo, que se deve observar o que antes fora indicado quanto às regras hermenêuticas. O professor deve escolher aquelas perícopas que se apresentam mais difíceis e que são mais importantes para o estudo da Teologia, atendendo à oportunidade do intérprete e às necessidades dos ouvintes.

Em concreto, põe em destaque os seguintes pontos bastante curiosos: deve comentar-se a Sagrada Escritura segundo os textos originais «*ut semper mos fuit in nostra Theologiae facultate Conimbricensi, et Universitatis statuta innuere videntur*» (p. 39); deve ainda o intérprete refutar os pontos de vista dos protestantes, dos racionalistas, etc.; e, finalmente, aplicar à teologia e à moral as conclusões obtidas, «*quod in usu semper et laudabiliter apud nos fuit*» (p. 40).

Alguns anos mais tarde (1902), o Dr. Lino compôs os sumários da cadeira de «*Isagoge Especial, Hermenêutica e Exegese*»⁽³³⁾. Começa com uma introdução, em que essencialmente traça as linhas gerais da história da Exegese, à qual se segue a secção I dedicada à Hermenêutica;

⁽³³⁾ Cfr. *Anuario da Universidade de Coimbra — Anno Lectivo de 1902-1903*, pp. 41-44.

esta secção é dividida em duas partes : a heurística e a prophorística, e em cada uma fornece os elementos que já vimos na obra referida anteriormente, mas de forma mais abreviada. Na secção II, consagrada à Exegese, igualmente apresenta os tópicos essenciais que considerámos atrás.

* * *

Também o Dr. António de Vasconcelos elaborou no mesmo ano de 1902 o esquema geral da sua cadeira de «Isagoge Geral e Arqueologia» (9.^a cadeira) (34). Na secção I trata da Isagoge Geral. Após uma introdução global, considera a história do cânon bíblico, e a história do texto bíblico e das versões bíblicas.

Na secção II trata da Arqueologia. Começa com umas considerações genéricas, passando depois a desenvolver a vida doméstica, social, religiosa, científica, literária e artística dos hebreus.

Pelos tópicos apresentados, podemos bem fazer uma ideia da meticulosidade e preocupação de actualização daquele ilustre Mestre conimbricense.

* * *

Pelos sumários da cadeira de História Sagrada e Eclesiástica do mesmo ano de 1902 a cargo do Dr. Francisco Martins, constatamos que nela se desenvolvia largamente a história de Israel desde as suas origens até ao Cristianismo. O professor aproveitava também para dar aos alunos as noções basilares sobre o meio geográfico da Palestina.

* * *

Quanto à cadeira de Hebraico, vale a pena fornecer aqui alguns elementos da sua história como disciplina da Faculdade de Teologia. Vimos, anteriormente, que pelo Decreto de 5 de Dezembro de 1836 ela foi deslocada da Universidade para o Liceu da cidade. Mas pela Carta de Lei de 14 de Junho de 1880 veio a tornar-se disciplina anexa da Faculdade de Teologia (35).

(34) *Ibid.*, pp. 36-40.

(35) Os professores de Hebraico mais célebres desde o tempo de D. José até 1910, na Universidade de Coimbra, foram, além dos já referidos no texto, os

E pelo Decreto n.º 4, de 24 de Dezembro de 1901, o Hebraico passou a ser cadeira subsidiária do 2.º ano de Teologia, enquanto o Grego o era do 1.º ano.

Achamos de interesse apresentar aqui o programa da disciplina de Hebraico em 1902-03, em que era seu professor o Dr. Joaquim Mendes dos Remédios. O insigne Mestre da Universidade de Coimbra tratava nas suas aulas não só da Gramática (Fonologia, Morfologia e Sintaxe), mas incluía também o estudo de alguns textos selectos da prosa e da poesia hebraicas e ainda um estudo complementar, no qual analisava as línguas semíticas em geral, a história da língua hebraica, o estudo do hebreu em Portugal, as obras de judeus portugueses, os primeiros Mestres de hebreu, os grandes hebraizantes portugueses: Fr. Francisco Foreiro, Fr. Jerónimo de Azambuja (Oleastro), Fr. Heitor Pinto, D. Pedro de Figueiredo (em vez de Figueiró), D. Jerónimo Osório, etc.; os jesuítas e o ensino do hebreu, sua decadência e fase moderna. E, ainda, trabalhos literários concernentes ao texto do Antigo Testamento, e a gramáticas, dicionários e vocabulários do idioma hebraico ⁽³⁶⁾.

* * *

A grande decadência da Exegese Bíblica que se fizera sentir por toda a parte a partir da 2.ª metade do séc. xvii, a contrastar com o notável esplendor do séc. xvi e das primeiras décadas do século imediato, também afectou, como não podia deixar de ser, o nosso país ⁽³⁷⁾.

Drs. Joaquim Alves de Sousa, Porfírio António da Silva, José Maria Rodrigues, Joaquim Mendes dos Remédios, José Joaquim de Oliveira Guimarães e Augusto Joaquim Alves dos Santos.

⁽³⁶⁾ Cfr. *Anuario da Universidade de Coimbra — Amo Lectivo de 1902-1903*, pp. 46-48.

⁽³⁷⁾ Sobre a história da Exegese Bíblica nos sécs. xvii-xx, cfr. H. JOACHIM KRAUS, *Geschichte der historisch-kritischen Erforschung des Alten Testaments*, 2.ª ed., Neukirchen, 1969; W. GEORG KÜMMEL, *Das Neue Testament. Geschichte der Erforschung seiner Probleme*, 2.ª ed., Freiburg-München, 1970; A. ROBERT, *Exégèse moderne et contemporaine (Ancien Testament)*, in *Supplément au Dictionnaire de la Bible*, t. IV, cols. 627-36; L. VAGANAY, *Exégèse moderne et contemporaine (Nouveau Testament)*, *ibid.*, cols. 637-46; M. GRABMANN, *Die Geschichte der katholischen Theologie*, 2.ª ed., Darmstadt, 1961. No nosso trabalho *Exegese Bíblica e Antiguidade Oriental*, Coimbra, 1974 (separata da Revista «Biblos», vol. XLVIII) fornecemos uma breve história da Exegese Bíblica nas pp. 3-38 e apresentamos mais bibliografia sobre o assunto.

Vários factores estiveram na origem desse declínio que se ia acentuando cada vez mais à medida que se avançava no tempo. É certo que, apesar de tudo, ainda foram aparecendo aqui e além figuras de escrituristas de grande craveira e projecção, como foi o caso do genial Richard Simon, chamado «o pai da crítica moderna», de A. Calmet, J. B. de Rossi, B. Ugolini e J. Lelong, entre os católicos, e de Astruc e Eichorn, entre os protestantes. Mas tratou-se de raras excepções, de especialistas isolados cuja influência nem sempre se revelou eficaz na altura, como seria de desejar.

A verdadeira Exegese estagnara. As questões filosóficas começavam a preocupar mais os estudiosos da Bíblia do que propriamente os problemas exegéticos. Frente à *Aufklärung* e às várias correntes racionalistas, e mais tarde ao impacto criado com as sensacionais descobertas arqueológicas do Próximo Oriente, com a Escola Comparada das Religiões (*Religionsgeschichtliche Methode*) e outras teorias que atingiam directamente a Sagrada Escritura, a atitude dos escrituristas passou a ser de reacção apologética e de defesa de métodos e conclusões que necessariamente tinham de ser revistos e actualizados (38).

Entre nós, como se viu ao longo deste trabalho, não apareceu qualquer obra exegética digna de relevo nos sécs. xvm e xix. Vivia-se do passado, mas mal, fazia-se uma Exegese árida, sem qualquer sinal de vitalidade e de frescura. O método histórico-filológico já se não praticava, o conhecimento das línguas eruditas, dos clássicos, dos Padres da Igreja e dos teólogos diminuirá bastante. Note-se, contudo, que nos outros países as coisas não se apresentavam mais brilhantes (39).

Os trabalhos de Hermenêutica de Fr. Joaquim de Santa Clara, e dos Drs. Francisco Rodrigues de Azevedo e Manuel de Jesus Lino, a que nos referimos ao longo das páginas anteriores, podem consi-

(38) Cfr. as obras referidas na nota anterior para um maior desenvolvimento destes pontos. — Na sua obra de divulgação *El Hombre de Hoy ante la Biblia*, L. ALONSO SCHÖKEL traça uma panorâmica geral muito interessante sobre a evolução da atitude mental das pessoas desde o período da Reforma e da Contra-reforma até aos nossos dias (ed. em Barcelona, 1959).

(39) O Dr. MANUEL EDUARDO DA MOTTA VEIGA, em 1872, punha em relevo o declínio das ciências bíblicas na Universidade de Coimbra, apelando para que se lhes reserve maior interesse no quadro geral dos estudos teológicos (*Esboço Histórico-Literário da Faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra*, op. cit., *pas sim*). Nas pp. 295-300 preconiza novo programa e a necessidade de introduzir outras disciplinas, o que depois, em parte, veio a ser aprovado.

derar-se, apesar de tudo, altamente válidos e possuidores de perspectivas cheias de muito interesse. Como se trata de obras demasiado esquemáticas, não podemos ajuizar cabalmente qual o conteúdo dos pontos apresentados nos referidos trabalhos. Mas, nem por isso deixam de revelar ideias e aspectos que, hoje à distância de um século e mais, muito nos apraz pôr em destaque pelo que manifestam de inovação e de actualização.

Saliente-se o que Fr. Joaquim de Santa Clara diz da Vulgata e dos meios ao serviço da Hermenêutica; o que o Dr. Rodrigues de Azevedo escreve acerca da importância das línguas bíblicas e dos subsídios externos (versões, comentadores e escritores eclesiásticos); e o que o Dr. Lino foca a respeito dos subsídios remotos e indirectos da Exegese Bíblica, onde a arqueologia (do Egipto, da Assíria, da Caldeia e da Palestina) ocupa um lugar de relevo, e ainda o que refere a propósito da origem do Pentateuco, onde também entra a opinião do P. J.-M. Lagrange, que depois se veio a tornar autoridade na matéria; e também fala da Encíclica «Providentissimus Deus» de Leão XIII.

Aqueles três Mestres de Sagrada Escritura, podemos ainda acrescentar o Dr. António de Vasconcelos, que se refere às instituições israelitas, o que igualmente merece ser salientado.

Pelos planos de estudos chegados até nós e pelos trabalhos publicados, podemos supor que aqueles autores estavam a par do que de mais evoluído se passava no estrangeiro. Foi pena que não desenvolvessem mais os temas propostos e não tivessem escrito obras mais pormenorizadas sobre os assuntos esquematizados. Então sim, estaríamos em condições de saber exactamente o grau de actualização de cada um e como receberam de fora os conhecimentos que manifestam possuir acerca das descobertas arqueológicas e das novas orientações da Exegese. Este último ponto teria para nós um interesse muito grande. É possível que em ulteriores pesquisas consigamos responder a esta questão.

Não temos dúvida em afirmar que, na origem da modernidade que se verifica nos professores de Sagrada Escritura atrás mencionados, estão os *Estatutos de 1772*, que à Hermenêutica Bíblica e à Exegese davam, como tivemos ocasião de ver, uma importância muito especial. E foi esse, efectivamente, o domínio mais explorado por aqueles Mestres.

Os Estatutos Pombalinos, de facto, ao darem aos estudos exegéticos um relevo tão acentuado, constituem um marco notável na história da Faculdade de Teologia, a parte que mais de perto foi objecto

do presente trabalho. Evidentemente que não analisámos neste artigo todos os aspectos relativos à Teologia onde, como é óbvio, há considerações que reputamos de negativas, como seja o modo como se minimizava a Filosofia Aristotélica e a Escolástica, nomeadamente S. Tomás. Apenas dirigimos a nossa atenção para os capítulos alusivos à Sagrada Escritura e aí, sim, é francamente válido o balanço geral da legislação pombalina.

Tendo ocorrido em 1972 o 2.º aniversário da promulgação daqueles Estatutos, pensámos nessa altura preparar um trabalho em que trataríamos da secção relativa ao ensino da Teologia. Quereríamos que este modesto trabalho ficasse como singela homenagem pela passagem de tal efeméride.

A Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra que, de há bastante tempo, enfermava de vários males que aqui não iremos desenvolver em pormenor, desaparecia numa altura em que noutros países a renovação bíblica se começava a fazer de maneira decisiva, e que ainda hoje prossegue num ritmo deveras impressionante.

Na 2.ª metade do séc. xix e princípios do séc. xx foi extraordinário o impulso dado à investigação exegética em certos países europeus, particularmente na França e na Alemanha. A Encíclica «Providentissimus Deus» de Leão XIII e a abertura, em Jerusalém, da École Biblique (1890) e, em Roma, do Pontifício Instituto Bíblico (1909) foram acontecimentos marcantes desse extraordinário movimento de renovação dos estudos bíblicos. As novas orientações formuladas e o trabalho sério de investigação científica realizado — para o que se utilizavam naqueles dois Centros de estudo os mais modernos subsídios —, depressa conseguiram o aplauso de muitas Universidade e Institutos Teológicos europeus e americanos.

Os importantes resultados obtidos nas escavações arqueológicas levadas a cabo no Próximo Oriente e o extraordinário incremento dado aos estudos da Orientalística — Egiptologia, Assiriologia, Arábica, Hebraística, etc. — muito contribuíram para esse pujante despertar de interesse e devoção à causa da Exegese Bíblica, que depois iria aumentar de forma impressionante à medida que o tempo avançava ⁽⁴⁰⁾. Hoje, Exegese e Orientalística são inseparáveis.

⁽⁴⁰⁾ Lamentavelmente, a Orientalística e os Estudos Africanos, Árabes e Islâmicos, e Judaicos e Hebraicos nunca foram acarinhados entre nós como seria de esperar. O nosso país, que durante tantos séculos viveu voltado para a África

Ora todo esse labor, todas essas actividades e iniciativas pouco eco viriam a encontrar entre nós. A Faculdade de Teologia que tanto poderia beneficiar de tais realizações, especialmente no sector da Exegese Bíblica, não chegou a aproveitar-se dos novos métodos e dos novos processos de trabalho que iam surgindo.

À atitude defensiva e de carácter apologético que caracterizara os períodos anteriores, seguia-se uma fase construtiva mais voltada para a realidade e para as aquisições que a ciência ia fornecendo. A Carta Apostólica «Vinea Electa» de Pio X, de 7 de Maio de 1909, pela qual era criado o Pontifício Instituto Bíblico, dizia textual-

e o Oriente e que no seu território contactou tão de perto com as civilizações árabe e judaica, cujas influências são ainda hoje bem visíveis na nossa cultura e nos nossos costumes, alheou-se sistematicamente de tais estudos, salvo raras excepções, como foi, por exemplo, o caso do grande arabista David Lopes.—Recentemente, escrevia o Prof. Doutor Vitorino Magalhães Godinho: «É escandaloso que o Portugal dos Descobrimentos não se interesse pelo estudo das civilizações cujo conhecimento rasgou ao mundo e que tanto podem enriquecer o seu património universalista» (*Um Rumo para a Educação*, Lisboa, 1974, p. 95, ao falar da necessidade da criação de uma Faculdade de Civilizações Orientais e Africanas).—E noutro passo, ao tratar da importância das Ciências Humanas, diz: «Para avaliarmos o papel que desempenham as ciências humanas, informemo-nos de alguns — apenas de alguns — dos organismos em que se faz a preparação dos que a elas vão consagrar-se, e seja num único país — a França. As Faculdades de Direito passaram a Faculdades de Direito e Ciências Económicas, as Faculdades de Letras a Faculdades de Letras e Ciências Humanas. Na Escola de Altos Estudos de Paris existia já a Secção de Ciências Religiosas, com 23 direcções de estudos confiados a 24 directores de estudo, e a Secção de Ciências Históricas e Filológicas, com 25 direcções de estudos só no segundo ramo, asseguradas por 28 directores de estudos (as línguas ensinadas vão do sumério ao tibetano, do celta ao bizantino, do hebreu e aramaico às línguas africanas, do sânscrito ao latim medieval — não vale a pena enumerar o rol completo; mas anote-se que há a Escola de Línguas Orientais e os Institutos de Línguas e Civilizações da Sorbonne). Os números citados são os dos quadros de 1946-47, desde então muito aumentados» (*Op. cit.*, p. 108). — Em 1895 escreveu A. R. Gonçalves Viana um artigo intitulado *As Cadeiras de Línguas Africanas, creadas no Lyceu Central de Lisboa*, no qual, a certa altura, diz acerca da necessidade do ensino do Árabe: «O estudo do arabe vulgar traria ainda a vantagem de facilitar as nossas relações com as nações barbarescas, e até com os povos da Guiné, entre os quaes uma das línguas, talvez a mais importante, o mandinga, tem, como o suahile, escrita indígena por meio do alfabeto arábico, cujo conhecimento é pois indispensável. Restabelecer-se-ia deste modo em Portugal o ensino essencialissimo do arabe, pelo menos o dos seus dialectos vulgares actuaes, aguardando-se que em mais propicias circunstancias o ensino comparado e litterario das línguas semíticas seja de novo introduzido em qualquer dos nossos institutos

mente: «Instabat enim in primis praesens Ecclesiae necessitas, ex eo maxime parta, quod de disceptationibus biblicis confusae essent usquequaque ac perturbatae mentes. Urgebat etiam conceptum animo Nostro desiderium, itemque nativum muneris Nostri officium provehendi pro viribus studium Sacrarum Scripturarum, comparandique, catholicis praecipue iuvenibus, catholica studiorum subsidia, ne cum ingenti sanae doctrinae discrimine ad heterodoxos se conferrent redirentque modernistarum spiritu imbuti. (...) Ut Institutum id quod spectat assequi valeat, omnibus ad rem idoneis praesidiis erit instructum. Quare complectetur in primis lectiones atque exercitationes practicas

superiores, para o quê o conhecimento prático do arabe vulgar seria um valioso subsidio, como preparatorio. Basta ler os chronistas dos nossos descobrimentos para se ver quanto o arabe nos foi útil no trato com as populações da costa oriental de Africa, e ainda da India e do archipelago malaio. O arabe era, com efeito, a lingua de que nos serviamos nas relações primeiras; mais tarde elle e também o persa, que o nosso João de Barros sabia, como é provável que soubesse igualmente o arabe, que outros escritores do seu tempo certamente conheciam. É muito de sentir que, ao passo que em Hespanha os estudos arábicos se professam com tanto lustre nas universidades, havendo lá arabistas notáveis, em Portugal, onde antes floresceram e faziam parte de curso especial ainda há quarenta annos, elles hajam sido votados ao desdém, sendo hoje impossivel que um qualquer estudioso se lhes consagre com proveito, sem que tenha de ir a países estranhos prosseguir o seu estudo. É consequentemente opinião nossa, e com isto concluímos por agora... 2. Que na outra cadeira haja um curso de arabe vulgar (antes referira-se à cadeira de linguas cafríais), nos seus dialectos e o asiático (com referencia também ao do Egypto), por ser o arabe a lingua *principal*, a bem dizer, *a geral da costa oriental da África*. Este curso occuparia igualmente dois annos, e seria iniciado por noções geraes sobre a estructura das linguas semiticas e sobre as varias escriptas nellas empregadas» (in *Revista de Educação e Ensino*, vol. X (1895), pp. 33-37). —E mais chegado a nós, recordamos aqui as palavras proferidas pelo Sr. Presidente da República, General Costa Gomes, na sede da O.N.U., em 17 de Setembro de 1974: «Aproveitaremos as relações históricas com outros povos para desenvolver aceleradamente justas situações de interesse mútuo, incluindo os países existentes de expressão portuguesa, as novas nações irmãs em formação pelo processo de descolonização em curso, e não esquecendo os estados árabes e outros, cujas raízes históricas se cruzaram com as nossas ao longo dos séculos... Saúde todo o Terceiro Mundo, com a certeza da sua compreensão quando sublinho especialmente os povos irmãos da África, incluindo os povos árabes tão bem gravados no sangue e na alma do povo a que pertencem». — E ainda mais recentemente, a mensagem especial enviada por Sua Excelência ao rei Hassan II de Marrocos por ocasião da reunião da cimeira árabe em Rabat: «Portugal, na sua história longa de séculos, recebeu da civilização e da cultura árabe um caudal precioso de ensinamentos e experiências que vieram

de re biblica universa. Ac primo quidem loco eae materiae tractandae erunt, quibus alumni muniantur ad faciendum doctrinae suae coram Pontificia Commissione periculum. His accedent lectiones atque exercitationes de quaestionibus peculiaribus ex interpretatione, introductione, archaeologia, historia, geographia, philologia, aliisque disciplinis ad Sacros Libros pertinentibus...» (41).

Mais tarde, a Encíclica «Divino Afflante Spiritu» de Pio XII (30 de Setembro de 1943) consagrava o processo lento mas fecundo de muitos anos de estudo, e ratificava em absoluto as medidas construtivas iniciadas em princípios do século, as quais se tinham revelado indiscutivelmente frutuosas. Acerca desse importante documento pontifício, escreveu o arqueólogo protestante W. F. Albright, célebre filólogo e historiador de Sagrada Escritura: «Gradualmente os círculos não católicos vão-se inteirando de que existe entre os católicos um enorme movimento de vulgarização bíblica, quer dizer, de traduções em língua vulgar e da máxima difusão possível entre as populações. As melhores directrizes oficiais deste movimento encontram-se na Encíclica «Divino Afflante Spiritu» promulgada em 1943. Este documento histórico dedica igual atenção ao fomento da investigação bíblica, incluídos os

a integrar-se e a amalgamar-se na sua própria cultura; o sangue dos seus irmãos árabes ficou para sempre nas veias e na alma do Povo português. Não poderia, pois, deixar passar este momento sem vir ao vosso encontro em nome de Portugal congratulando-me com o pujante renascimento que atravessa a civilização árabe no mundo, e sobretudo trazer a todos aqui reunidos uma mensagem muito fraterna, sincera e calorosa. Ao mesmo tempo, exprimir a intenção solene de dar início a uma nova era de relações a todos os níveis entre os nossos países, relações que desejamos de franca amizade e cooperação mutuamente frutuosa». — Estamos certos de que da nova política de abertura aos países árabes e africanos muito de proveitoso resultará para o despertar entre nós dum maior interesse pelos estudos árabes e islâmicos. Há muitas fontes históricas ainda por pesquisar que aguardam o aparecimento de especialistas capazes de as manusear devidamente a fim de se pôr termo ao recurso sistemático aos estrangeiros. Como dizia há pouco alguém, «as obras literárias sobre a matéria últimamente publicadas entre nós são a resultante de traduções de textos espanhóis». — Esta longa nota incluída num trabalho em que se estuda a história do ensino de Sagrada Escritura na Universidade de Coimbra poderá parecer deslocada à primeira vista, como já sucedeu com aquela que apareceu na p. 119. Mas logo se verá que uma e outra se justificam perfeitamente tendo em conta que o árabe e o hebraico são duas línguas semíticas e que do estudo comparativo entre ambas muito beneficia especialmente a segunda pela sua maior antiguidade. Aliás, Fr. João de Sousa na referida nota da p. 119 é bem claro a este respeito.

(41) *Enchiridion Biblicum*, 3.^a ed., Nápoles-Roma, 1966, pp. 102-4.

estudos de filologia e arqueologia, e a que se promovia o uso da Bíblia com fins litúrgicos ou devocionais» (42).

De então para cá, só se têm confirmado as esperanças dos pioneiros do renascimento bíblico surgidos nas últimas décadas do século passado e princípios deste. Sobre este ponto, muito agora haveria a dizer. Mas, como ultrapassa o âmbito do presente trabalho, não o vamos explicar. Ao chamarmos a atenção para a evolução impressionante dos estudos escriturísticos nos últimos tempos, apenas quisemos salientar que a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra veio a desaparecer precisamente no momento em que se assistia lá fora a essa grandiosa arrancada no campo da Exegese Bíblica que, seguindo embora outros caminhos, se assemelha bastante ao período chamado «século de ouro» das ciências escriturísticas, entre 1564 e 1663, durante o qual mais de 400 especialistas, alguns deles portugueses, publicaram obras de invulgar mérito científico e grande riqueza cultural que ainda hoje nos causam profunda admiração.

MANUEL AUGUSTO RODRIGUES

Bolseiro do Instituto de Alta Cultura

(42) Cit. por L. ALONSO SCHÖKEL, *op. cit.*, p. 41.